



Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



A
Secretaria de Direitos Humanos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2014
Processo nº 00005.001866/2014-00

Item	Código	Tamanho (LxLxP)	Descrição do Item	Quantidade Estimada	Vr. Unitário	Vr. Total
1	ET1	1,60m x 1,60m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	2.200,00	22.000,00
2	ET2	1,60m x 1,40m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	2.049,00	20.490,00
3	ET3	1,40m x 1,40m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" Marca Layout Procedência Nacional	50 unidades	1.980,00	99.000,00
4	ET4	1,40m x 1,20m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" Marca Layout Procedência Nacional	20 unidades	1.900,00	38.000,00
5	ET5	1,20m x 1,20m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	1.840,00	18.400,00
6	ETB1	1,40m x 1,40m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" com Balcão Marca Layout Procedência Nacional	20 unidades	2.210,00	44.200,00
7	ETB2	1,40m x 1,20m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" com Balcão Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	2.000,00	20.000,00
8	ETB3	1,20m x 1,20m x 0,60m	Estação de Trabalho em "L" com Balcão Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	1.920,00	19.200,00
9	MT 1	2,00m x 1,10m	Mesa de Trabalho Reta Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	890,00	8.900,00
10	MT 2	1,80m x 1,00m	Mesa de Trabalho Reta Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	800,00	8.000,00
11	MT 3	1,60m x 0,90m	Mesa de Trabalho Reta Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	705,00	7.050,00
12	MT 4	1,40m x 0,80m	Mesa de Trabalho Reta Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	690,00	6.900,00
13	MT 5	1,20m x 0,80m	Mesa de Trabalho Reta Marca	20 unidades	625,00	12.500,00

02.604.236/0001-62

CLN 408 Bloco "A" Loja 22 - Subsolo - Asa Norte - DF - CEP. 70.856-510
Fabrica: Rua José Michelin, 277 - Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul - RS - Cep: 95.041-310
e-mail: layoutbrasil@gmail.com - Home Page: <http://www.layout.ind.br>
Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)
Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

[illegible][illegible]

Item	Código	Tamanho (LxLxP)	Descrição do Item	Quantidade Estimada	Vr. Unitário	Vr. Total
			Layout Procedência Nacional			
14	MT 6	1,10m x 0,70m	Mesa de Trabalho Reta Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	560,00	5.600,00
15	MT 7	1,00m x 0,60m	Mesa de Trabalho Reta Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	520,00	5.200,00
16	MT 8	0,80m x 0,60m	Mesa de Trabalho Reta Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	490,00	4.900,00
17	ML 1	1,80m x 1,80m x 0,70m	Mesa em "L" Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	894,00	8.940,00
18	ML 2	1,60m x 1,60m x 0,70m	Mesa em "L" Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	809,00	8.090,00
19	ML 3	1,40m x 1,40m x 0,60m	Mesa em "L" Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	736,00	7.360,00
20	MRD 1	1,40m	Mesa de Reunião Redonda Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	340,00	3.400,00
21	MRD 2	1,20m	Mesa de Reunião Redonda Marca Layout Procedência Nacional	20 unidades	320,00	6.400,00
22	MRT 1	2,20m x 1,20m	Mesa de Reunião Retangular Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	650,00	6.500,00
23	MRT 2	2,00m x 1,00m	Mesa de Reunião Retangular Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	620,00	6.200,00
24	MRT 3	1,80m x 0,90m	Mesa de Reunião Retangular Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	590,00	5.900,00
25	MRT 4	1,60m x 0,90m	Mesa de Reunião Retangular Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	550,00	5.500,00
26	AA	0,90m x 0,45m x 2,10m	Armário Alto Marca Layout Procedência Nacional	60 unidades	800,00	48.000,00
27	AM	0,80m x 0,45m x 1,60m	Armário Médio Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	600,00	6.000,00
28	AB	0,80m x 0,45m x 1,10m	Armário Baixo Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	430,00	4.300,00
29	ABB	0,80m x 0,45m x 0,75m	Armário Baixo Marca Layout Procedência Nacional	40 unidades	350,00	14.000,00
30	AE1	0,90m x 0,45m x 2,10m	Armário Estante Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	830,00	8.300,00

02.604.236/0001-62

CLN 408 Bloco "A" Loja 22 - Subsolo - Asa Norte - DF - CEP.70.836-510

Fabrica: Rua José Michelin, 277 - Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul - RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@email.com - Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220





Item	Código	Tamanho (LxLxP)	Descrição do Item	Quantidade Estimada	Vr. Unitário	Vr. Total
31	AE2	1,20m x 0,45m x 2,10m	Armário Estante Marca Layout Procedência Nacional	10 unidades	860,00	8.600,00
32	GV1	0,40m x 0,50m x 0,65m	Gaveteiro Volante Marca Layout Procedência Nacional	300 unidades	290,00	87.000,00
33	GV2	0,30m x 0,50m x 0,65m	Gaveteiro Volante Marca Layout Procedência Nacional	100 unidades	290,00	29.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL R\$						603.830,00
(seiscentos e três mil e oitocentos e trinta reais)						

Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da prestação dos serviços, objeto da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado;

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;

Declaramos que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital em epígrafe.

Declaramos que o mobiliário é novo e de primeiro uso;

Declaramos que nos comprometemos a efetuar a substituição imediata de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito; e

Declaramos que só substituiremos materiais, peças e componentes recomendados pelo fabricante.



[illegible]



Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



Razão Social:	Layout Indústria E Comércio de Móveis para escritório Ltda.						
Endereço	Rua José Michelon, 277						
Bairro:	Nossa Senhora de Fátima	Cidade:	Caxias do Sul	UF:	RS	Fone:	(61) 9193-3146
Fax:	(54) 32025220	CNPJ	02.604.236/0001-62		E-mail	layoutbrasil@gmail.com	
Dados para Pagamento:							
Banco:	Banco do Brasil	Agência	3220-4	Conta Corrente n	26022-3		
Validade Proposta	90 (noventa dias)						
Garantia:	05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação						
Montagem, Impostos e Frete	Inclusos nos preços						
Local de Entrega	Brasília						

Brasília, 11 de julho de 2014.


Magno Lopes Nascimento
2090866 SSP/DF
CPF: 000.383.751-33
Representante
(61) 9193-3146

1. ESTAÇÃO DE TRABALHO – ET e ESTAÇÃO DE TRABALHO COM BALCÃO – ETB

As Estações de Trabalho deverão ser compostas de TAMPOS, CONEXÕES e PAINÉIS DIVISÓRIOS e obedecer aos critérios estabelecidos na ABNT/NBR 9050.

As superfícies de trabalho deverão ter a altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

As Estações são dispostas em “L” e serão compostas por superfícies de trabalho do tipo tampo principal, tampo lateral, conexão, base lateral e painéis divisórios, com solução inteligente para passagem de fiação e alimentação dos equipamentos. Poderão ser aceitas estações orgânicas, com tampo único, desde que enquadradas nas medidas e demais características mencionadas.

Item	Código	Unidade de Medida	Tamanho(LxLxP)
1	ET1	Metro	1,60x1,60x0,60
2	ET2	Metro	1,60x1,40x0,60
3	ET3	Metro	1,40x1,40x0,60
4	ET4	Metro	1,40x1,20x0,60
5	ET5	Metro	1,20x1,20x0,60
6	ETB1	Metro	1,40x1,40x0,60
7	ETB2	Metro	1,40x1,20x0,60
8	ETB3	Metro	1,20x1,20x0,60

02.604.236/0001-62

CLN 408 Bloco “A” Loja 22 – Subsolo – Asa Norte - DF - CEP.70.856-510
Fabrica: Rua José Michelon, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310
e-mail: layoutbrasil@gmail.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>
Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)
Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220



1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 26

[illegible][illegible]

10. *Journal of the American Statistical Association*, 1991, 86, 1003-1010.

01. 10. 2019 10:00:00

$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

Tampo das estações de trabalho – ET e ETB

Tampo confeccionado em MDF espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado, sobrepostos à estrutura (mão francesa).

O tampo deverá ter chanfro com ângulo de 45° na borda frontal para facilitar o acesso e uso do computador. Deve ter furo passa cabos com tampa removível em poliestireno, ou sistema equivalente para passagem de fiação, em comum acordo com o painel divisório adotado.

Todos os tampos terão bordas retas com acabamento em ABS espessura de 2mm, coladas a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

A sustentação e fixação dos tampos, quando devidamente conectados aos painéis das divisórias, será através de mãos francesas com utilização de parafusos tipo M6. As mãos francesas serão estampadas em chapa de aço espessura de 2,5mm, pintadas em epóxi pó, que se encaixam às cremalheiras dos quadros metálicos.

Base Lateral das estações de trabalho – ET e ETB

As bases laterais de fechamento da estação e sustentação do tampo serão em chapa de aço # 16 (espessura de 1,5mm), com pintura eletrostática em epóxi pó, composta por corpo em chapa única sem emendas, tampa interna sacável, com largura/espessura aproximadas de 55cm e 4cm, bordas arredondadas com curva de 180° na face frontal, com três leitos internos para passagem de fiação (rede, telefonia e elétrica) com entrada pelas extremidades e/ou centro. Quadro interno reforçado e com utilização de rebites de repuxo, parafusos, buchas tipo M6 e porcas adequadas, garantindo estabilidade e firmeza. A face posterior deverá ser reta e ter furos que permitam a conexão com painel divisório para passagem de fiação. Nas suas extremidades inferiores receberão sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 20mm.

Painel Divisório das estações de trabalho – ET e ETB

Dimensões Aproximadas do painel divisório.

Modulação dos painéis divisórios (largura) seguirá sempre as dimensões dos tampos, altura de 1,10 m e espessura mínima de 0,075m, mantendo alinhamento perfeito.

Estrutura do painel divisório – ET e ETB

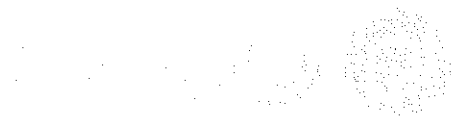
Estrutura em perfil de chapa de aço #16 (espessura de 1,5mm) na norma SAE 1020, dobrada, com pintura eletrostática em epóxi pó, no caso de aço, formando quadros metálicos modulados de acordo com as dimensões dos tampos. Estes quadros devem ser constituídos por montantes, cremalheiras, mãos francesas, roda-meio, travessas, calhas para passagem de instalações (elétrica, lógica e telefônica). Os parafusos, porcas e buchas utilizadas na estrutura serão do tipo M6 garantindo estabilidade e firmeza.

As cremalheiras devem ter furos para encaixe dos painéis de fechamento e fixação dos planos de trabalho. O sistema de encaixe utilizado entre os painéis divisórios e os tampos das mesas será através de cremalheiras com furos na modulação com, no mínimo, 23 x 4 mm, na distância de 32mm, e mãos francesas estampadas em chapa de aço de espessura 2,5mm pintadas em epóxi pó, que se encaixam às cremalheiras instaladas na estrutura interna da estação de trabalho, ou sistema equivalente – sem parafusos – de forma que não impeça a retirada total dos painéis.

Régua de acabamento do painel, horizontais e verticais serão em chapas de aço com pintura eletrostática em epóxi pó, com seção 12 x 75mm, abauladas, devendo acompanhar a modulação e altura dos painéis fixados nos mesmos sob pressão. O encontro das régua horizontais e verticais terá acabamento em PVC.

A base dos quadros deve receber na extremidade sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 20mm.





OFFICE OF THE DEPARTMENT OF EDUCATION

TO THE HONORABLE SECRETARY OF EDUCATION
WASHINGTON, D. C.
FROM THE
SACRAMENTO, CALIF.
JANUARY 10, 1912

SIR: I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Yours very truly,
J. H. HARRIS,
SACRAMENTO, CALIF.

Enclosed for the Department of Education are two copies of a report on the progress of the work of the Department of Education in the State of California during the year 1911.

I am, Sir, very respectfully,
Yours very truly,
J. H. HARRIS,
SACRAMENTO, CALIF.

I am, Sir, very respectfully,
Yours very truly,
J. H. HARRIS,
SACRAMENTO, CALIF.

I am, Sir, very respectfully,
Yours very truly,
J. H. HARRIS,
SACRAMENTO, CALIF.

I am, Sir, very respectfully,
Yours very truly,
J. H. HARRIS,
SACRAMENTO, CALIF.

Os painéis terão calhas para passagem de fiação que atinge rodameio deverá apresentar tampa de saque frontal em chapa de alumínio ou chapa de aço espessura de 1,50 mm com pintura eletrostática em epóxi pó e com estampa para tomadas elétricas 2P+T (110watts) para computador e 2P (220watts) para equipamento eletrônico, RJ-45 para rede lógica e RJ-11 para rede telefônica. A passagem da fiação se dará pelos perfis da estrutura e atingirá a calha com perfeito acabamento.

As tomadas de rede elétrica devem atender ao disposto na norma NBR 14136.

Todas as soldas utilizadas nas estruturas metálicas serão pelo processo MIG.

Placas de Fechamento da estrutura do painel divisório – ET

As placas de fechamento serão em MDF espessura mínima de 15mm, com saque frontal, fixado à estrutura através de grapas metálicas, permitindo a retirada dos mesmos sem necessidade de retirar a superfície de trabalho e as régua de acabamentos verticais e horizontais. Acabamentos das placas devem ser revestidos conforme abaixo:

- Placas Internas acima do tampo: confeccionado em MDF, pintura gofrato, na cor amarela, conforme tonalidade já existente na SDH/PR.

- Placas Internas abaixo do tampo: revestimento em laminado melamínico texturizado baixa pressão, na cor branca.

- Placas Externas do painel divisório: confeccionado em MDF, pintura gofrato, na cor amarela, conforme tonalidade já existente na SDH/PR.

* Ocasionalmente a SDH/PR poderá solicitar que o acabamento dos painéis acima do tampo (interno e externo) deverão ser revestidos em tecido na cor preta, conforme tonalidade já existente, da Tecelagem LADY ou similar, com estofamento em espuma de 3mm.

Acabamentos e Cores da Estrutura das estações de trabalho - ET

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão em aço tratado por processo de fosfatização (banho de desengraxamento e decapagem) e pintados com tinta epóxi-pó, na cor cinza claro ou similar.

Componentes de acabamento, em ABS e PVC, serão na mesma cor do laminado melamínico.

Placas de Fechamento da estrutura do painel divisório – ETB

As placas de fechamento serão em MDF, espessura mínima de 15mm, com saque frontal, fixado à estrutura através de grapas metálicas, permitindo a retirada dos mesmos sem necessidade de retirar a superfície de trabalho e as régua de acabamentos verticais e horizontais (facilidade para futura manutenção e reestofamento). Acabamentos das placas devem ser revestidos conforme abaixo:

- Placas Internas acima do tampo: revestimento em tecido na cor preta, conforme tonalidade já existente, da Tecelagem LADY ou similar, com estofamento em espuma de 3mm.

- Placas Internas abaixo do tampo: revestimento em laminado melamínico texturizado baixa pressão, na cor branca.

- Placas Externas do painel divisório: revestimento tecido na cor preta, conforme tonalidade já existente, da Tecelagem LADY ou similar, com estofamento em espuma de 3mm.

Acabamentos e Cores das estações de trabalho - ETB

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão em aço tratado por processo de fosfatização (banho de desengraxamento e decapagem) e pintados com tinta epóxi-pó, na cor cinza claro texturizado, em tom mais aproximado possível do laminado.

Tecido, todos os revestimentos deverão utilizar o tecido na cor preta, conforme tonalidade já existente, da Tecelagem LADY ou similar.

Laminados melamínicos texturizados ou baixa pressão, na cor branca.



* Ocasionalmente a SDH/PR poderá solicitar que o acabamento dos painéis acima do tampo (interno e externo), sejam confeccionados em MDF, pintura gofrato, na cor amarela, conforme tonalidade já existente na SDH/PR.

Tampo do balcão de atendimento das estações de trabalho – ETB

Fornecer e instalar um tampo para balcão de atendimento respeitando os limites de altura da ABNT/NBR 9050, sobreposto ao painel divisório da Estação de Trabalho Individual, confeccionado em MDF espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com comprimento variável, conforme tabela 1, na largura 0,30m seguindo o mesmo padrão e tamanho dos tampos. A sustentação será feita por uma estrutura do tipo mão-francesa em chapa de aço de 2,5mm de espessura encaixadas através de ganchos metálicos nas cremalheiras dos painéis divisórios. Todos os tampos terão bordas retas com acabamento em ABS espessura de 2mm, coladas a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

Componentes de acabamento, em ABS e PVC, serão na mesma cor do laminado melamínico.

2. MESAS

MESAS DE TRABALHO (MT)

Mesa composta por tampo único, base lateral, painel de fechamento frontal e calha horizontal, localizado abaixo do tampo, com solução inteligente para passagem de fiação e alimentação dos equipamentos e enquadradas nas medidas e demais características mencionadas e obedecer aos critérios estabelecidos na ABNT/NBR 9050.

As superfícies de trabalho deverão ter a altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

Item	Código	Unidade de Medida	Tamanho (LxP)
9	MT 1	Metro	2,00x1,10
10	MT 2	Metro	1,80x1,00
11	MT 3	Metro	1,60x0,90
12	MT 4	Metro	1,40x0,80
13	MT 5	Metro	1,20x0,80
14	MT 6	Metro	1,10x0,70
15	MT 7	Metro	1,00x0,60
16	MT 8	Metro	0,80x0,60

Tampo Tampo único, confeccionado em MDF, espessura de 25 mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão.

Deve ter furo passa cabos com tampa removível em poliestireno, ou sistema equivalente para passagem de fiação, em comum acordo com o painel divisório adotado.

Todos os tampos terão bordas retas com acabamento em ABS espessura de 2mm, coladas a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

O tampo é sobreposto às bases laterais em chapa de aço com balanços de 2,5cm de largura e 5,0cm na profundidade, aproximadamente.

Base Lateral



As bases laterais de fechamento da mesa de trabalho e sustentação do tampo serão em chapa de aço # 16 (espessura de 1,5mm), com pintura eletrostática em epóxi pó, composta por corpo em chapa única sem emendas, tampa interna sacável, borda frontal e posterior arredondada com curva de 180°, com três leitos internos para passagem de fiação (rede, telefonia e elétrica) com entrada pelas extremidades e/ou centro. Quadro interno reforçado e com utilização de rebites de repuxo, parafusos, buchas tipo M6 e porcas adequadas garantindo estabilidade e firmeza. A face posterior deverá ter furo próximo à altura da calha horizontal, permitindo a passagem de fiação da base lateral até a calha.

Nas suas extremidades inferiores receberão sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 20mm.

Dimensões Aproximadas da base:

Largura/ Profundidade Altura Espessura

De acordo com profundidade de cada tampo 0,75m 0,04m

Painel de Fechamento Frontal

Localiza-se sob o tampo mantendo vão livre junto ao piso de aproximadamente 0,35m, com função estrutural e de fechamento longitudinal, em MDF espessura mínima de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces, nas cores dos tampos, fixado entre os pés da estrutura.

A borda inferior deve ser reta com acabamento em ABS espessura de 2mm, colado a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

Calha Horizontal para passagem de fiação.

As calhas horizontais para passagem de fiação, abaixo do tampo, serão confeccionadas em chapa de alumínio, ou chapa de aço espessura de 1,50 mm com pintura eletrostática em epóxi pó, e com estampa para tomadas elétricas 2P+T (110watts) para computador e 2P (220watts) para equipamento eletrônico, RJ-45 para rede lógica e RJ-11 para rede telefônica, com pintura eletrostática em epóxi pó.

A passagem da fiação se dará pelas bases laterais e atingirá a calha com perfeito acabamento.

As tomadas de rede elétrica devem atender ao disposto na norma NBR 14136.

Todas as soldas utilizadas nas estruturas metálicas serão pelo processo MIG.

Fixação

Todo o material de fixação e montagem das estações como pinos, tampas, rebites de repuxo, porcas cilíndricas, parafusos e buchas serão em aço do tipo M6 e deverão ser usados na parte interna, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes. A montagem deverá ser feita com o sistema tipo rotofix, utilizando parafuso de aço aparafusado em bucha metálica embutida na madeira.

Acabamentos e Cores:

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão na cor cinza claro ou equivalente.

Laminados melamínicos texturizados baixa pressão, na cor branca.

Componentes de acabamento, em PVC, deverão seguir na cor do laminado melamínico e manter padrão da SDH/PR, formando um conjunto harmonioso.

2.2. MESA EM 'L' – ML

Mesa composta por tampo único, base lateral, coluna central, painel de fechamento frontal e

calha horizontal, localizado abaixo do tampo, com solução inteligente para passagem de fiação e alimentação dos equipamentos e enquadradas nas medidas e demais características mencionadas e obedecer aos critérios estabelecidos na ABNT/NBR 9050.

As superfícies de trabalho deverão ter a altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

Item	Código	Unidade de Medida	Tamanho (LxLxP)
17	ML 1	Metro	1,80x1,80x0,70
18	ML 2	Metro	1,60x1,60x0,70
19	ML 3	Metro	1,40x1,40x0,60

Tampo

Tampo único, confeccionado em MDF espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, sobrepostos à estrutura (mão francesa).

Deve ter furo passa cabos com tampa removível em poliestireno, ou sistema equivalente para passagem de fiação, em comum acordo com o painel divisório adotado.

Todos os tampos terão bordas retas com acabamento em ABS espessura de 2mm, coladas a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

O tampo é sobreposto às bases laterais em chapa de aço com balanços de 2,5cm de largura e 5,0cm na profundidade, aproximadamente.

Base Lateral

As bases laterais de fechamento da mesa de trabalho e sustentação do tampo serão em chapa de aço # 16 (espessura de 1,5mm), com pintura eletrostática em epóxi pó, composta por corpo em chapa única sem emendas, tampa interna sacável, borda frontal e posterior arredondada com curva de 180°, com três leitos internos para passagem de fiação (rede, telefonia e elétrica) com entrada pelas extremidades e/ou centro. Quadro interno reforçado e com utilização de rebites de repuxo, parafusos, buchas tipo M6 e porcas adequadas garantindo estabilidade e firmeza. A face posterior deverá ter furo próximo à altura da calha horizontal, permitindo a passagem de fiação da base lateral até a calha.

Nas suas extremidades inferiores receberão sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 20mm.

Dimensões Aproximadas:

Largura/ Profundidade Altura Espessura

De acordo com profundidade de cada tampo 0,75m 0,04m

Painel de Fechamento Frontal

Localiza-se sob o tampo mantendo vão livre junto ao piso de aproximadamente 0,35m, com função estrutural e de fechamento longitudinal, em MDF espessura mínima de 15mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces, nas cores dos tampos, fixado entre os pés da estrutura.

A borda inferior deve ser reta com acabamento em ABS espessura de 2mm, colado a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

Calha Horizontal

A calha horizontal para passagem de fiação, abaixo do tampo, será confeccionada em chapa de alumínio ou chapa de aço espessura de 1,50 mm com pintura eletrostática em epóxi pó e com estampa para tomadas elétricas 2P+T (110watts) para computador e 2P (220watts) para equipamento eletrônico, RJ-45 para rede lógica e RJ-11 para rede telefônica, com pintura eletrostática em epóxi pó. A passagem da fiação se dará pelas bases laterais e atingirá a calha com perfeito acabamento.

As tomadas de rede elétrica devem atender ao disposto na norma NBR 14136.

Todas as soldas utilizadas nas estruturas metálicas serão pelo processo MIG.

Fixação

Todo o material de fixação e montagem das estações como pinos, tampas, rebites de repuxo, porcas cilíndricas, parafusos e buchas serão em aço do tipo M6 e deverão ser usados na parte interna, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes. A montagem deverá ser feita com o sistema tipo rotofix, utilizando parafuso de aço aparafusado em bucha metálica embutida na madeira.

Acabamentos e Cores

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão na cor cinza claro ou equivalente.

Laminados melamínicos texturizados utilizados serão na cor branca.

Componentes de acabamento, em PVC, deverão seguir na cor do laminado

2.3. MESAS DE REUNIÃO

2.3.1. MESAS DE REUNIÃO REDONDA - MRD

Mesa de Reunião Redonda, para uso em gabinetes e salas de trabalho, nas medidas abaixo mencionadas.

Mesa composta por tampo único, coluna central e enquadradas nas medidas e demais características mencionadas e obedecer aos critérios estabelecidos na ABNT/NBR 9050.

As superfícies de trabalho deverão ter a altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

Item	Código	Unidade de Medida	Tamanho
20	MRD 1	Metro	1,40
21	MRD 2	Metro	1,20

Tampo

Todos os Tampos será em MDF, espessura mínima de 25mm, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão.

Os tampos deverão ter bordas retas com acabamento em ABS espessura de 2mm, coladas a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

Base

A base da mesa redonda terá uma coluna central composta por um tubo redondo de diâmetro mínimo de 100mm e bases inferior e posterior com 4 patas. As patas que compõe a base inferior terão desenho arredondado, tipo elipse ou meia lua, não sendo aceitos tubos retangulares com "quinas vivas" e devem ter nas extremidades sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 20mm.

As patas da base superior que servem para fixação do tampo podem ser em estrutura retangular. A coluna central e as bases superiores e inferiores serão em alumínio anodizado natural. A





fixação dos dois elementos tampo e estrutura (patas superior) são feitos através de parafusos, buchas metálicas tipo M6 e porcas adequadas garantindo estabilidade e firmeza.

Fixação

Todo o material de fixação e montagem das mesas, como porcas, parafusos, pinos, tampas e outros, deverão ser usados na parte interna, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes.

Acabamentos e Cores

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão em alumínio anodizado natural.

Laminados melamínicos texturizados utilizados serão na cor branca.

Componentes de acabamento, em PVC, deverão seguir na cor do laminado melamínico e manter padrão da SDH/PR, formando um conjunto harmonioso.

2.3.2 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – MRT

Mesa de reunião retangular composta por tampos fixos e/ou modulados, painéis de fechamento frontal e lateral, localizados abaixo do tampo, nas medidas mencionadas, conforme quadro abaixo, com possibilidade de compor superfícies sob medida, de acordo com o número de participantes e enquadradas nas medidas e demais características mencionadas e obedecer aos critérios estabelecidos na ABNT/NBR 9050.

As superfícies de trabalho deverão ter a altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

Item	Código	Unidade de Medida	Tamanho (LxP)
22	MRT 1	Metro	2,20x1,20
23	MRT 2	Metro	2,00x1,00
24	MRT 3	Metro	1,80x0,90
25	MRT 4	Metro	1,60x0,90

Tampo

Tampo único, confeccionado em MDF, espessura de 30 mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão.

Deve ter furo passa cabos com tampa removível em poliestireno, ou sistema equivalente para passagem de fiação, em comum acordo com o painel divisório adotado.

Todos os tampos terão bordas retas com acabamento em ABS espessura de 2mm, coladas a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

Painel de Fechamento Lateral (pé)

Localiza-se sob o tampo, altura de 0,75m, com função estrutural e de fechamento lateral, em MDF, espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces, nas cores dos tampos, fixado entre os pés da estrutura.

Todo o painel fechamento lateral deve ter borda frontal e posterior arredondada e revestida pelo sistema postforming 180° garantindo o conforto do usuário. As bordas inferior e superior serão retas com acabamento em ABS espessura de 2mm, ambas coladas a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

Nas suas extremidades inferiores receberão sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 20mm.

Os acabamentos serão em ABS espessura de 2mm, colados a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.





Os painéis de fechamento lateral e o frontal/longitudinal formarão o desenho de um pórtico em forma de "H".

Painel de Fechamento Frontal

Localiza-se sob o tampo mantendo vão livre junto ao piso de aproximadamente 0,35m, com função estrutural e de fechamento longitudinal, em madeira aglomerada espessura mínima de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces, nas cores dos tampos, fixado entre os pés da estrutura.

A borda inferior deve ser reta com acabamento em ABS espessura de 2mm, colado a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado. O painel de fechamento frontal/longitudinal os painéis de fechamento lateral formarão o desenho de um pórtico em forma de "H" e ambos terão função estrutural da mesa.

Fixação

Todo o material de fixação e montagem das mesas, como porcas, parafusos, pinos, tampas e outros, deverão ser usados na parte interna, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes. A montagem deverá ser feita com o sistema rotofix, utilizando parafuso de aço, aparafusado em bucha metálica embutida na madeira. Se utilizados parafusos auto-atarrachantes e porcas cilíndricas serão em aço.

Acabamentos e Cores

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão em alumínio adonizado ou aço tratado por processo de fosfatização (banho de desengraxamento e decapagem) e pintados com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, na cor cinza claro ou equivalente. Laminados melamínicos texturizados utilizados serão na cor branca. Componentes de acabamento, em ABS e PVC, serão na mesma na cor do laminado.

* Todas as cores serão necessariamente submetidas à área técnica da SDH/PR, para análise prévia e autorização.

Calha Horizontal para passagem de fiação.

As calhas horizontais para passagem de fiação, abaixo do tampo, serão confeccionadas em chapa de alumínio, ou chapa de aço espessura de 1,50 mm com pintura eletrostática em epóxi pó, e com estampa para tomadas elétricas 2P+T (110watts) para computador e 2P (220watts) para equipamento eletrônico, RJ-45 para rede lógica e RJ-11 para rede telefônica, com pintura eletrostática em epóxi pó. A passagem da fiação se dará pelas bases laterais e atingirá a calha com perfeito acabamento.

As tomadas de rede elétrica devem atender ao disposto na norma NBR 14136.

Todas as soldas utilizadas nas estruturas metálicas serão pelo processo MIG.

* As mesas deverão ter no mínimo uma calha para passagem de cabos para instalação de tomadas elétricas e de rede, devendo atender toda a mesa.

3. Armários e Gaveteiros

3.1. Armários e Estantes

Item	Código	Unidade de Medida	Tamanho (LxPxA)
26	AA	Metro	0,90x0,45x2,10
27	AM	Metro	0,80x0,45x1,60
28	AB	Metro	0,80x0,45x1,10
29	ABB	Metro	0,80x0,45x0,75
30	AE1	Metro	0,90x0,45x2,10



31	AE2	Metro	1,20x0,45x2,10
----	-----	-------	----------------

3.1. Armários e Estantes **Tampo Superior**

Todos os armários serão confeccionados em madeira aglomerada de 28 mm de espessura, sobreposto aos painéis laterais, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, em ambas as faces.

As bordas serão retas e, quando aparentes, terá acabamento em ABS espessura de 2,0mm, colado a quente pelo processo *Hot melt*, mantendo a mesma cor do laminado.

A sustentação do tampo será sobreposta pelas bases e fundo e será fixado por parafusos e elementos de união, composto por parafusos de aço ou metálico, com rosca especial.

Abaixo do tampo superior e pelo lado interno o armário deve ter batente em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado de baixa pressão, em ambas as faces, permitindo o perfeito fechamento e travamento das portas.

Base

A base será um requadro recuado com cantos em meia esquadria, seção de 50x30mm em chapa de aço # 16 (espessura 1,5mm), pintado na cor cinza claro, nas extremidades da base deve ter sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 20mm fixadas por buchas metálicas e parafusos. Devido a seu peso excessivo, o armário será mantido sempre levemente inclinado para trás evitando seu tombamento quando aberta a porta.

Fundo, Laterais e Prateleiras

O armário é dividido internamente com prateleiras com altura regulável. O espaçamento dos furos que encaixam os pinos de apoio das prateleiras deve ter distância aproximada de 50mm. O número de prateleiras será definido de acordo com a altura do armário.

O fundo, as laterais e as prateleiras serão confeccionados em madeira aglomerada espessura de 18mm, revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado de baixa pressão, em ambas as faces, laterais e prateleiras com acabamento em perfil de ABS espessura de 2,0mm, colado a quente pelo processo *Hot melt*, mantendo a mesma cor do laminado.

O apoio para prateleiras internas dos armários deve ser do tipo pino de encaixe na lateral dos armários, sem ter a necessidade de furação nas mesmas.

Portas

O armário terá duas portas de abrir, confeccionadas em aglomerado de 18mm de espessura e revestidas em laminado fenólico melamínico de baixa pressão em ambas as faces.

Todas as bordas terão acabamento em ABS espessura de 2,0mm, colado a quente pelo processo *Hot melt*, mantendo a mesma cor do laminado.

Ferragens

As portas de abrir terão fechaduras pelo lado interno da porta do tipo Cremona, com acessórios e com travamento simultâneo superior e inferior das portas, corpo de 20 mm e diâmetro de 16,5mm, com chave escamoteável e rotação da chave 90° com dois pontos de extração, com hastes do tamanho necessário a cada armário, acabamento cromado, Soprano ou equivalente.

Suportes metálicos para regulação das prateleiras.

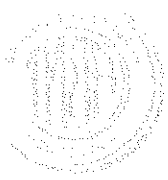
Dobradiças articuláveis em aço niquelado com capacidade para abertura de 270°.

Puxadores modelo Reale cromado com dimensões: Altura: 28 mm, Comprimento: 162mm e Distância entre furos de 128mm.

Fixação

Todo o material de fixação e montagem dos armários, como porcas, parafusos, pinos, tampas e outros, deverão ser usados na parte interna, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes. A montagem deverá ser feita com o sistema rotofix, utilizando





Министерство образования и науки Республики Казахстан
Астана, 2023 г.

Учредитель: Министерство образования и науки Республики Казахстан
Адрес: 010000, Астана, Республика Казахстан, ул. Токтогулы С. 100
Телефон: +7 7172 222222

Содержание:

1. Введение

2. Основные положения

3. Методология

4. Результаты исследования

5. Заключение

6. Список литературы

7. Приложение

8. Заключение

9. Заключение

10. Заключение

11. Заключение

12. Заключение

13. Заключение

14. Заключение

15. Заключение

16. Заключение

17. Заключение

18. Заключение

19. Заключение

20. Заключение

21. Заключение

22. Заключение

23. Заключение

24. Заключение

25. Заключение

26. Заключение

27. Заключение

28. Заключение

29. Заключение

30. Заключение

31. Заключение

32. Заключение

33. Заключение

34. Заключение

35. Заключение

36. Заключение

37. Заключение

38. Заключение

39. Заключение

40. Заключение

41. Заключение

42. Заключение

43. Заключение

44. Заключение

45. Заключение

46. Заключение

47. Заключение

48. Заключение

49. Заключение

50. Заключение

51. Заключение

52. Заключение

53. Заключение

54. Заключение

55. Заключение

56. Заключение

57. Заключение

58. Заключение

59. Заключение

60. Заключение

61. Заключение

62. Заключение

63. Заключение

64. Заключение

65. Заключение

66. Заключение

67. Заключение

68. Заключение

69. Заключение

70. Заключение

71. Заключение

72. Заключение

73. Заключение

74. Заключение

75. Заключение

76. Заключение

77. Заключение

78. Заключение

79. Заключение

80. Заключение

81. Заключение

82. Заключение

83. Заключение

84. Заключение

85. Заключение

86. Заключение

87. Заключение

88. Заключение

89. Заключение

90. Заключение

91. Заключение

92. Заключение

93. Заключение

94. Заключение

95. Заключение

96. Заключение

97. Заключение

98. Заключение

99. Заключение

100. Заключение

parafuso de aço, aparafusado em bucha metálica embutida na madeira. Se utilizados parafusos autoatarrachantes e porcas cilíndricas serão em aço.

Acabamentos e Cores

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão em aço tratado por processo de fosfatização (banho de desengraxamento e decapagem) e pintados com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, na cor cinza claro texturizado, em tom mais aproximado possível do laminado.

Laminados fenólicos melamínicos texturizados utilizados serão na cor branca. **Componentes de acabamento**, em ABS serão na mesma cor do laminado melamínico e manter padrão da SDH/PR, formando um conjunto harmonioso.

Importante: Todas as cores serão necessariamente submetidas à área técnica da SDH/PR, para análise prévia e autorização.

3.2 GAVETEIRO VOLANTE (GV) GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS, para uso em estações de trabalho e mesas individuais, composto de 2 gavetas médias de 10 cm de altura e 1 gavetão de 36cm de altura e bandeja para utensílios.

Item	Código	Unidade de Medida	Tamanho (LxPxA)
32	GV1	Metro	0,40x0,50x0,65
33	GV2	Metro	0,30x0,50x0,65

Tampo Superior

Confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura, sobreposto aos painéis laterais, revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, em ambas as faces. As bordas serão retas e, quando aparentes, terá acabamento em ABS espessura de 2,0mm, colado a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

A sustentação do tampo será sobreposta pelas bases e fundo e será fixado por parafusos e elementos de união, composto por parafusos de aço ou metálico, com rosca especial.

Base

A base será um requadro recuado, com cantos em meia esquadria, seção de 50x30mm em chapa de aço # 16 (espessura 1,5mm), pintado na cor cinza claro, com rodízios fixados na parte interna do fundo do Gaveteiro.

DB 88.

Painel Lateral e Fundo

Confeccionados em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado de baixa pressão, em ambas as faces.

As bordas serão retas e, quando aparentes, terá acabamento em ABS espessura de 2,0mm, colado a quente pelo processo Hot melt, mantendo a mesma cor do laminado.

Rodízios

Com movimentos independentes, 05 (cinco) rodízios esféricos duplos, com duplo giro, diâmetro mínimo de 50mm, carcaça e roldanas duplas injetadas, com rodas revestidas em poliuretano contendo acionamento com dispositivo/alavanca de freio.

Gavetas

As caixas internas das gavetas serão em chapa de aço # 18(espessura 1,2mm), com tratamento anticorrosivo e pintura pelo processo eletrostático na cor grafite, guarnecidas de guias telescópicas metálicas. As frentes das gavetas devem ser em aglomerado 15mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão e as bordas superiores e laterais da frente e





Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



do interior das gavetas terão acabamento com perfil de ABS espessura de 2,0mm, colado à quente, pelo processo Hot melt.

Bandeja para Utensílios

O Gaveteiro deve ter uma unidade de bandeja em poliuretano com divisões para lápis, caneta, clips e outros.

Ferragens

Gavetas com corrediças simples telescópicas nas dimensões de 300mm até 500mm em aço pintado em epóxi-pó de abertura total do comprimento nominal, sistema de fechamento suave das gavetas, através de mola e pistão, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, autotravante fim de curso com travas que permitem a retirada da gaveta.

Puxadores modelo Reale cromado com dimensões: Altura: 28mm, Comprimento: 162mm e Distância entre furos de 128mm. A fechadura será de cilindro redondo em latão com 04 pinos e molas em aço inox. Lingüeta em chapa de latão, aplicação 119, La Fonte ou equivalente.

Fixação

Todo o material de fixação e montagem das mesas, como porcas, parafusos, pinos, tampas e outros, deverão ser usados na parte interna, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes. A montagem deverá ser feita com o sistema rotofix, utilizando parafuso de aço, DB 89 aparafusado em bucha metálica embutida na madeira. Se utilizados parafusos autoatarrachantes e porcas cilíndricas serão em aço.

Acabamentos e Cores Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão em aço tratado por processo de fosfatização (banho de desengraxamento e decapagem) e pintados com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, na cor cinza claro texturizado, em tom mais aproximado possível do laminado.

Laminados fenólicos melamínicos texturizados utilizados serão na cor branca.

Componentes de acabamento, em ABS, poliuretano, serão na mesma cor do laminado fenólico melamínico e manter padrão da SDH/PR, formando um conjunto harmonioso.

Brasília, 11 de julho de 2014.

Magno Lopes Nascimento

2096866 SSP/DF

CPF: 000.383.751-33

Representante

(61) 9193-3146

02.604.236/0001-62

CLN 408 Bloco "A" Loja 22 – Subsolo – Asa Norte - DF - CEP.70.856-510

Fabrica: Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasilia@gmail.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220





Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



A

Secretaria de Direitos Humanos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2014
Processo nº 00005.001866/2014-00

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

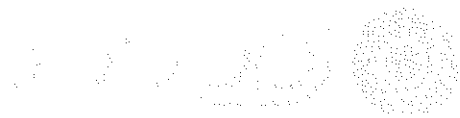
Layout Industria e Comércio de Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada Rua José Michelin, 277, sala B – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Magno Lopes Nascimento**, Identidade nº 2090866 SSP/DF e do CPF 000.383.751-33 DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº.123/06, ser empresa de pequeno porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Brasília, 11 de julho de 2014


Magno Lopes Nascimento
2090866 SSP/DF
CPF: 000.383.751-33
Representante
(61) 9193-3146



Հանրային առողջապահության նախարար



Հ.

ՀՀ Առողջապահության նախարարին
հասցեագրված և ԿՀԻԳՆԻԳԻ-ին (ՀՀԻԳՆԻԳ) փոխանցված:

ՀՀԻԳՆԻԳ-ից ստացված հաղորդ
ՊՆ-3-3162/9681/0.2/0001 քառասուն

Հ.Մ. ԿՐԱՄԻՆԻՔ ԵՎ Վ.Դ. ԴԱՆԻԵԼՅԱՆ ԿԱՆԿԱՐԻ
ՈՐԱՆՍԿԵՐՊՈՒՄԵՆՏԱԿԱՆ ԴԻՍԿՐԻՍԻՆԱԿԱՆ

Ա. ԳՐԻԳՐՅԱՆ ԵՎ Վ.Դ. ԴԱՆԻԵԼՅԱՆ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ
ՈՐԱՆՍԿԵՐՊՈՒՄԵՆՏԱԿԱՆ ԴԻՍԿՐԻՍԻՆԱԿԱՆ ԴԻՍԿՐԻՍԻՆԱԿԱՆ ԴԻՍԿՐԻՍԻՆԱԿԱՆ
ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ
ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ
ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ
ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ ԿԱՆԿԱՐԻ

ՀՀԻԳՆԻԳ-ից ստացված հաղորդ

Հ.

ՀՀԻԳՆԻԳ-ից ստացված հաղորդ
ՊՆ-3-3162/9681/0.2/0001 քառասուն
ՀՀԻԳՆԻԳ-ից ստացված հաղորդ
ՊՆ-3-3162/9681/0.2/0001 քառասուն

ՀՀԻԳՆԻԳ-ից ստացված հաղորդ
ՊՆ-3-3162/9681/0.2/0001 քառասուն
ՀՀԻԳՆԻԳ-ից ստացված հաղորդ
ՊՆ-3-3162/9681/0.2/0001 քառասուն
ՀՀԻԳՆԻԳ-ից ստացված հաղորդ
ՊՆ-3-3162/9681/0.2/0001 քառասուն



Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



A

**Secretaria de Direitos Humanos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos**

**Pregão Eletrônico SRP N° 08/2014
Processo n° 00005.001866/2014-00**

Declaração nos Termos do Inciso VII do Artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal

Layout Industria e Comércio de Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ n° 02.604.236/0001-62, sediada Rua José Michelin, 277, sala B – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Magno Lopes Nascimento**, Identidade n° 2090866 SSP/DF e do CPF 000.383.751-33 DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º 12/2013, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002 que, cumpre plenamente os requisitos da habilitação e nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho no turno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho. salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Brasília, 11 de julho de 2014


Magno Lopes Nascimento
2090866 SSP/DF
CPF: 000.383.751-33
Representante
(61) 9193-3146

2

1. *Explain the importance of understanding the needs and preferences of the target audience in the development of a marketing strategy.*
 2. *Describe the key components of a marketing strategy, including market research, target audience identification, and the selection of marketing channels.*
 3. *Discuss the role of branding in creating a strong and consistent identity for a company, and how it influences consumer perception and loyalty.*
 4. *Analyze the effectiveness of different marketing channels (e.g., social media, email, direct mail) in reaching and engaging the target audience.*
 5. *Evaluate the impact of marketing on sales and revenue, and discuss strategies for measuring and optimizing marketing performance.*

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/276890>; this version posted November 1, 2018. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

[illegible]



Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



A
Secretaria de Direitos Humanos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2014
Processo nº 00005.001866/2014-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Layout Industria e Comércio de Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada Rua José Michelin, 277, sala B – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Magno Lopes Nascimento**, Identidade nº 2090866 SSP/DF e do CPF 000.383.751-33 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Brasília, 11 de julho de 2014


Magno Lopes Nascimento
2090866 SSP/DF
CPF: 000.383.751-33
Representante
(61) 9193-3146



www.mhfa.gov.au



For more information, visit the website
www.mhfa.gov.au

WHD
WHD

WHD

WHD

WHD

WHD

WHD



Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



A
Secretaria de Direitos Humanos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2014
Processo nº 00005.001866/2014-00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 08/2014

Magno Lopes Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2090866 SSP/DF e do CPF nº 000.383.751-33, como representante devidamente constituído da empresa **Layout Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, doravante denominada licitante, para fins do disposto na Instrução Normativa nº 2, de 6 de setembro de 2009, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada pela empresa foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08/2014** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08/2014** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, antes da abertura oficial das propostas; e

02.604.236/0001-62

CLN 408 Bloco "A" Loja 22 – Subsolo – Asa Norte - DF - CEP: 70.856-510
Fabrica: Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310
e-mail: layoutbrasil@igmail.com – Home Page: <http://www.layoutind.br>
Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)
Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220



1. *What is the purpose of the study?*
 2. *What are the research objectives?*
 3. *What is the research methodology?*
 4. *What are the results of the study?*
 5. *What are the conclusions of the study?*
 6. *What are the limitations of the study?*
 7. *What are the implications of the study?*
 8. *What are the future research directions?*
 9. *What are the contributions of the study?*
 10. *What are the key findings of the study?*
 11. *What are the main results of the study?*
 12. *What are the primary outcomes of the study?*
 13. *What are the secondary outcomes of the study?*
 14. *What are the tertiary outcomes of the study?*
 15. *What are the quaternary outcomes of the study?*
 16. *What are the quinary outcomes of the study?*
 17. *What are the senary outcomes of the study?*
 18. *What are the septenary outcomes of the study?*
 19. *What are the octenary outcomes of the study?*
 20. *What are the nonary outcomes of the study?*
 21. *What are the decenary outcomes of the study?*
 22. *What are the undecenary outcomes of the study?*
 23. *What are the duodecenary outcomes of the study?*
 24. *What are the tredecenary outcomes of the study?*
 25. *What are the quattuordecenary outcomes of the study?*
 26. *What are the quindecenary outcomes of the study?*
 27. *What are the sexdecenary outcomes of the study?*
 28. *What are the septendecenary outcomes of the study?*
 29. *What are the octodecenary outcomes of the study?*
 30. *What are the nonodecenary outcomes of the study?*
 31. *What are the vigintenary outcomes of the study?*
 32. *What are the unvigintenary outcomes of the study?*
 33. *What are the duovigintenary outcomes of the study?*
 34. *What are the duodevigintenary outcomes of the study?*
 35. *What are the tredevigintenary outcomes of the study?*
 36. *What are the quattuorvigintenary outcomes of the study?*
 37. *What are the quinvigintenary outcomes of the study?*
 38. *What are the sexvigintenary outcomes of the study?*
 39. *What are the septenvigintenary outcomes of the study?*
 40. *What are the octovigintenary outcomes of the study?*
 41. *What are the nonavigintenary outcomes of the study?*
 42. *What are the vigintigintenary outcomes of the study?*
 43. *What are the unvigintigintenary outcomes of the study?*
 44. *What are the duovigintigintenary outcomes of the study?*
 45. *What are the duodevigintigintenary outcomes of the study?*
 46. *What are the tredevigintigintenary outcomes of the study?*
 47. *What are the quattuorvigintigintenary outcomes of the study?*
 48. *What are the quinvigintigintenary outcomes of the study?*
 49. *What are the sexvigintigintenary outcomes of the study?*
 50. *What are the septenvigintigintenary outcomes of the study?*
 51. *What are the octovigintigintenary outcomes of the study?*
 52. *What are the nonavigintigintenary outcomes of the study?*
 53. *What are the vigintigintigintenary outcomes of the study?*
 54. *What are the unvigintigintigintenary outcomes of the study?*
 55. *What are the duovigintigintigintenary outcomes of the study?*
 56. *What are the duodevigintigintigintenary outcomes of the study?*
 57. *What are the tredevigintigintigintenary outcomes of the study?*
 58. *What are the quattuorvigintigintigintenary outcomes of the study?*
 59. *What are the quinvigintigintigintenary outcomes of the study?*
 60. *What are the sexvigintigintigintenary outcomes of the study?*
 61. *What are the septenvigintigintigintenary outcomes of the study?*
 62. *What are the octovigintigintigintenary outcomes of the study?*
 63. *What are the nonavigintigintigintenary outcomes of the study?*
 64. *What are the vigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 65. *What are the unvigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 66. *What are the duovigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 67. *What are the duodevigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 68. *What are the tredevigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 69. *What are the quattuorvigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 70. *What are the quinvigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 71. *What are the sexvigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 72. *What are the septenvigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 73. *What are the octovigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 74. *What are the nonavigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 75. *What are the vigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 76. *What are the unvigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 77. *What are the duovigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 78. *What are the duodevigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 79. *What are the tredevigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 80. *What are the quattuorvigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 81. *What are the quinvigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 82. *What are the sexvigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 83. *What are the septenvigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 84. *What are the octovigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 85. *What are the nonavigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 86. *What are the vigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 87. *What are the unvigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 88. *What are the duovigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 89. *What are the duodevigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 90. *What are the tredevigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 91. *What are the quattuorvigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 92. *What are the quinvigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 93. *What are the sexvigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 94. *What are the septenvigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 95. *What are the octovigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 96. *What are the nonavigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 97. *What are the vigintigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 98. *What are the unvigintigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 99. *What are the duovigintigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*
 100. *What are the duodevigintigintigintigintigintigintigintenary outcomes of the study?*

1. The first part of the document is a list of references. The references are listed in a standard format, with the author's name, the title of the work, and the publisher. The references are as follows:



Indústria e Comércio de Móveis Ltda.



f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 11 de julho de 2014

Magno Lopes Nascimento

2090866 SSP/DF

CPF: 000.383.751-33

Representante

(61) 9193-3146

02.604.236/0001-62

CLN 408 Bloco "A" Loja 22 – Subsolo – Asa Norte - DF - CEP. 70.856-510

Fabrica: Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@brasil.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.604.236/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/1998
NOME EMPRESARIAL LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE MICHELON	NÚMERO 277	COMPLEMENTO	
CEP 95.041-310	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/07/2014 às 09:58:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Secretaria da Fazenda RS

Quarta-feira, 16/07/2014 - 16:37:51

Situação do contribuinte na data: 16/07/2014

Cadastro Atualizado até: 16/07/2014 16:37:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	029/0327849	Inscrição Única	
CNPJ	02.604.236/0001-62		
Razão Social	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		
Nome Fantasia			

ENDEREÇO

Logradouro	RUA JOSE MICHELON		
Número	277	Complemento	
Bairro	N S DE FATIMA		
Município	Caxias do Sul	UF	RS
CEP	95041-310	Telefone	54 3224-6808

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	3 - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
CNAE Fiscal	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
CNAE Fiscal	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
Data Abertura	01/09/1998	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	12/1999
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/04/2010		

CAE

394033000 - moveis de madeira, do tipo utilizado em escrit
394031000 - moveis de metal, do tipo utilizado em escritor
794033000 - moveis de madeira, do tipo utilizado em escrit

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL Nº 04

JUN 04

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RUA JOSÉ MICHELON, Nº 277 – CEP 95041-310
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CAXIAS DO SUL – RS
CNPJ: 02.604.236/0001-62
NIRE: 43203762016

Pelo presente instrumento particular

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/04/1970, natural de Lajeado – RS, comerciante, residente e domiciliada, na Rua Pinheiro Machado, nº 1115, aptº 402, Bairro Centro, município de Caxias do Sul – RS, inscrita no CPF sob nº 521.988.710-68, portadora da carteira de Identidade nº 7036212641, expedida em 19/07/1984 pela SSP/RS;

AIRTON AUGUSTO COSTI, brasileiro, separado, judicialmente, marceneiro, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 2673 aptº 203 CEP 95.020-200, Bairro Madureira, município de Caxias do Sul – RS, inscrito no CPF sob nº 432.565.970-68, portador da carteira de Identidade nº 8045425181, expedida pela SSP/RS em 02/07/86;

Sócios que compõem a totalidade do capital social da sociedade limitada denominada de **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida na Rua José Michelon, nº 277 – CEP 95041-310, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.604.236/0001-62, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43203762016, em sessão de 08 de maio de 1998, e última alteração sob nº 3010404, em sessão de 04/08/2008, no mesmo órgão.

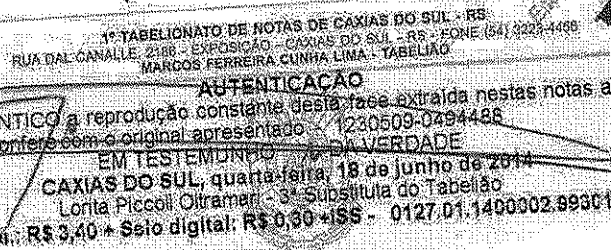
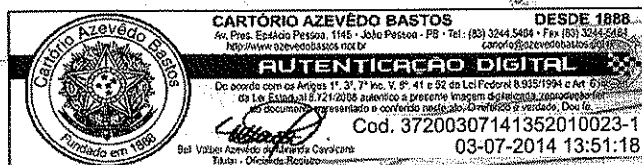
Resolvem de comum acordo alterar o instrumento supra citado, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO INGRESSO DE SÓCIOS:

MARCOS RICARDO COSTI, brasileiro, divorciado, data de nascimento 27/06/1966, natural de Caxias do Sul – RS, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 1115, Aptº 402, Bairro Centro, CEP 95020-171 em Caxias do Sul – RS, inscrito no CPF sob nº 451.636.000-44, portador da carteira de Identidade nº 9030385513 expedida em 26/02/1986 pela SSP/RS, ingressa neste ato na sociedade como a seguir se contrata:

II – DA RETIRADA DE SÓCIOS:

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ, já qualificado no perambulo, retira-se neste ato da sociedade mediante a venda de 20.790 (vinte mil, setecentos e noventa) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor certo e ajustado entre as partes de R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais) referente a sua participação no capital social da sociedade, para o sócio ingressante **MARCOS RICARDO COSTI**, já qualificada anteriormente declarando neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres,



III – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade por deliberação de seus sócios que compõe a totalidade do capital social decide em aumentar o Capital Social da sociedade em mais R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mediante a integralização pelos sócios em moeda corrente nacional, que será entregue para a sociedade no ato a assinatura da presente alteração.

Parágrafo Único O capital social da sociedade que era de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), representados por 21.000 (vinte e uma mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser a partir deste ato de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) dividido em 201.000 (duzentas e uma quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma distribuído entre os sócios participantes da sociedade conforme segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RICARDO COSTI	99%	198.990 Quotas	R\$ 198.990,00
AIRTON AUGUSTO COSTI	1%	2.010 Quotas	R\$ 2.010,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	201.000 Quotas	R\$ 201.000,00

IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **MARCOS RICARDO COSTI**, ficando-lhe desde já vedado o uso da mesma para fins que não digam respeito ao objeto social, não podendo prestar fianças e avais de favor, que comprometem o bom andamento da atividade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

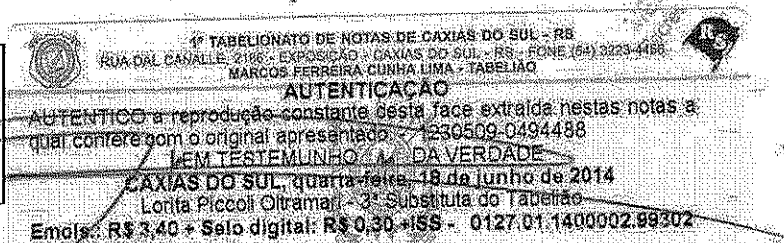
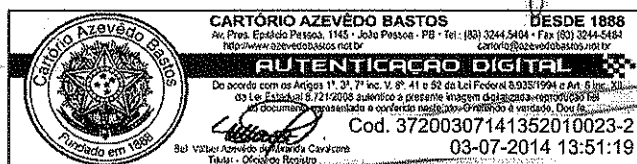
Parágrafo Segundo: A sociedade poderá nomear administradores não sócios, dependendo sua designação da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado, e de dois terços no mínimo após a integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: O administrador será obrigada a prestar aos sócios contas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

DOS SÓCIOS:

MARCOS RICARDO COSTI, brasileiro, divorciado, data de nascimento 27/06/1966, natural de Caxias do Sul - RS, comerciante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Edifício Tupam, nº 2673, aptº 203, Bairro Pio X, CEP 95020-200 em Caxias do Sul - RS, inscrito no CPF sob nº 451.636.000-44,



1 - DO NOME EMPRESARIAL:

II - DA SEDE E FORO JURIDICO DA SOCIEDADE:

III - DO OBJETO SOCIAL:

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

V - DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RICARDO COSTI	99%	198.990 Quotas	R\$ 198.990,00
AIRTON AUGUSTO COSTI	1%	2.010 Quotas	R\$ 2.010,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	201.000 Quotas	R\$ 201.000,00

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Emolpo: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 + ISS - 0127.01.1400062.98304

capital social não estiver totalmente integralizado, e de dois terços no mínimo após a integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: O administrador será obrigada a prestar aos sócios contas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados.

VII – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor total de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

VIII – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pela administradora nos casos previstos em lei e neste instrumento, por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Primeiro: Dependem de deliberações dos sócios, além de outras indicadas em lei: I – A aprovação das contas da administração; II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado em relação ao presente contrato; III – A destituição dos administradores; IV – O modo de remuneração dos administradores; V – A modificação do contrato social; VI – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade; VII – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – O pedido de concordata.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas: No mínimo pelos votos correspondentes a três quarto do capital social nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo anterior. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo anterior. E pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato.

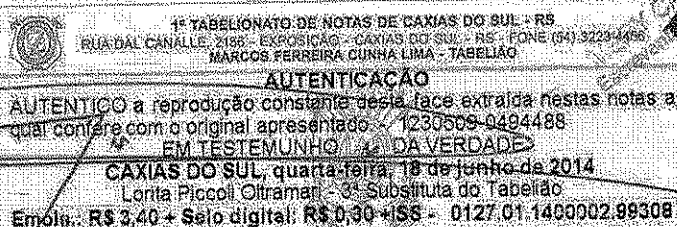
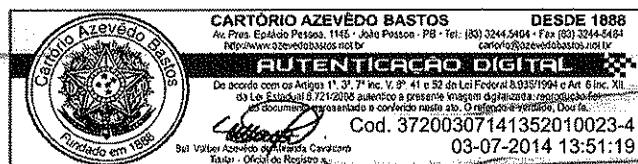
Parágrafo Terceiro: dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo terceiro do artigo 1.152, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: As reuniões dos sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quinto: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade mediante alteração do contrato social, por justa causa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão lançados em contas especiais, ou ainda poderão ser distribuídos e ou suportados, pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, sempre por decisão dos sócios que possuírem três quarto do capital social da sociedade.



Os sócios se reunirão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberarem sobre: aprovação das contas do exercício anterior; a designação ou destituição dos administradores, a remuneração dos sócios, a modificação do contrato social, conforme disposto nos art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078 do código civil brasileiro.

XI - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

A remuneração dos sócios pelo trabalho desempenhado na sociedade será efetuado segundo as possibilidades da sociedade, sempre respeitando os limites fixados pela legislação vigente.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério dos sócios poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto na cláusula Décima Primeira, para o fim específico de distribuição dos resultados que forem apurados.

XII - DO FALECIMENTO E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE:

A morte insolvência ou incapacidade declarada de qualquer um dos sócios não afetará a continuidade da sociedade. No caso de morte, insolvência ou incapacidade declarada de um dos sócios, serão aceitos na sociedade os herdeiros e ou sucessores do sócio falecido. Os herdeiros e ou sucessores do sócio falecido deverão ser representados por um único procurador.

Parágrafo Primeiro: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade a qualquer tempo e os seus direitos lhe serão pagos em até três meses, sem juros ou com prazo maior, com juros de mercado calculados a partir do terceiro mês.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante é obrigado a ceder para a sociedade suas quotas de capital social, devendo manifestar-se por escrito comunicando sua decisão.

Parágrafo Terceiro: Dentro de trinta dias subsequentes da retirada do sócio, a sociedade procederá ao rateio da quota social, entre os sócios remanescentes, cobrando deles um ágio sobre o valor principal da quota, acusado no balancete imediatamente anterior à retirada do sócio.

I - A quota será paga no valor máximo de 100% (cem por cento) do seu valor patrimonial líquido acusado pela contabilidade.

II - A diferença entre o valor da quota e o valor pago pela mesma é o ágio a ser suportado pelos sócios remanescentes que adquirirem a quota.

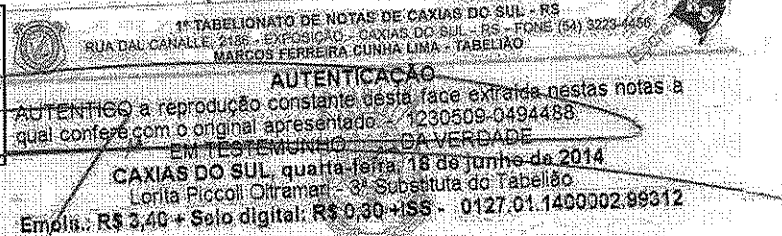
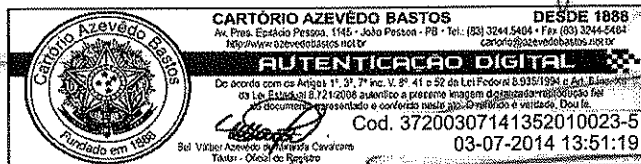
III - No cálculo do patrimônio líquido não será computado o capital social não integralizado, sobre o qual, portanto, não se calcula o ágio.

IV - A sociedade adquirirá para os sócios uma quota por vez e, se outra houver, o novo sócio retirante aguardará, pela ordem, situação que lhe será comunicada por escrito.

Parágrafo Quarto: No caso dos sócios remanescentes não se interessarem pela aquisição da quota do sócio retirante a administração da sociedade poderá sugerir aos sócios remanescentes o nome da pessoa para adquirir a quota do sócio que está se retirando.

I - No caso de aprovação pelo sócio retirante será autorizado a negociar o valor da sua quota diretamente com o candidato aprovado.

II - A cessão da quota obriga o novo candidato ao pagamento do ágio de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor a ser determinado conforme consta do inciso I do



parágrafo terceiro da cláusula décima segunda, o qual será registrado em fundo para aumento de capital.

Parágrafo Quinto: O sócio não poderá adquirir quotas além das que lhe ceda a sociedade.

É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma as suas quotas em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A sociedade em qualquer momento poderá alterar o presente instrumento em todas as suas cláusulas e condições sempre por decisão dos sócios que representarem três quarto do capital social da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A dissolução da sociedade ocorrerá nas hipóteses previstas em lei ou quando assim deliberarem os sócios que representarem três quarto do capital social da sociedade, procedendo-se a liquidação e, uma vez satisfeito todo o passivo, o saldo do ativo será partilhado entre os sócios proporcionalmente segundo a participação de cada um no capital social da sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre por decisão dos sócios que representarem três quarto do capital social da sociedade.

E, por estarem os sócios justos e contratados obrigam-se a cumprir fielmente as cláusulas e condições constantes no presente instrumento de constituição de sociedade limitada, por si e seus herdeiros e ou sucessores, o qual será feito e assinado juntamente com duas testemunhas em quantas vias necessárias for, para o registro e arquivamento na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 27 de Maio de 2009.

MARCOS RICARDO COSTI
Socio Ingressante

AIRTON AUGUSTO COSTI
Sócio Remanescente

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ
Sócia Retirante

Testemunhas

FERNANDO SPILLER
RG 7012928052 - SSP/RS

AGDA FORMOLO
RG: 7038804171 - SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/07/2009 SOB Nº. 3159509
Protocolo: 09/158413-2, DE 03/06/2009
Empresa: 43 2 0375201 5
DAROUT MOVEIS PARA ESCRITORIO
LTD.A
Sérgio José Dutra Krul
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Av. Prof. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - 53010-000

authentic

De acordo com a Tabela 1, o valor de $\alpha = 0,05$ e $\beta = 0,20$.

do Estado, em 8/21/2008, autêntico e presente
 no documento apresentado e conferido neste.

Cod. 37200

Flora Almeida de Almeida Cavalcanti

DESDE ATRÁS

04 Fax (81) 3-44-4444

123

251 991 019 15 74 DA

5191-10-10-18

352010023-6

014 13:51:19 135

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 15:58:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10eafc16a5824987dd84a43c8a8f07d486281a863e4d7c3d50483fd184
ec2285532b81fa223a1b1ec74139a5b8151d121e20f985ace3ec4517b3593370177b05

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

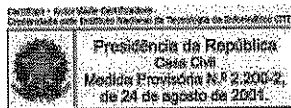
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 15:02:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 266938

Código de Controle da Autenticação:

37200307141352010023-1 a 37200307141352010023-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





LAYOUT®

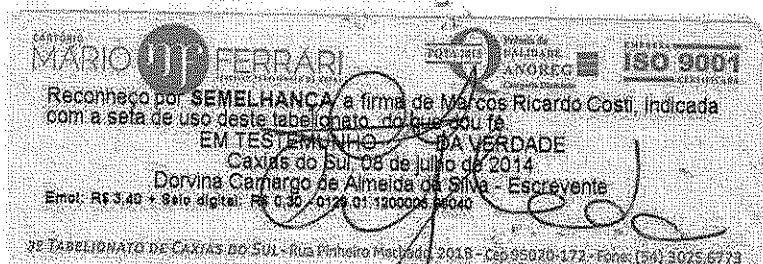
Móveis para Escritório Ltda.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA empresa brasileira sediada na Rua José Michelon, 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 02.604.236/0001-62, neste ato representada pelos seu(s) sócio(s) **Airton Augusto Costi**, separado, brasileiro, maior, natural de Caxias do Sul-RS, comerciante, residente e domiciliado na Rua Nestor Moreira, 452 – Bairro: de Lurdes, Município de Caxias do Sul-RS, inscrita no CPF sob o n.º 432.565.970-68, portadora da carteira de identidade n.º 9021379913, expedida em 13/03/2003 pela SSP/RS; **Marcos Ricardo Costi**, brasileiro, divorciado, natural de Caxias do Sul-RS, comerciante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Edifício Tupã n.º 2673, apto. 203, Bairro Pio X, Município de Caxias do Sul-RS, inscrito no CPF sob n.º 451.636.000-44 e portador da carteira de identidade sob n.º 9030385513 expedida pela SSP/RS em 26/02/1986.

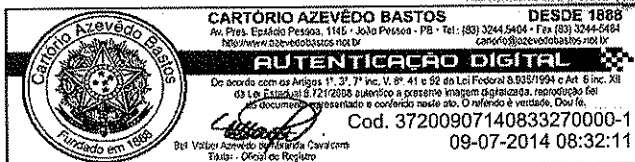
OUTORGADO: MAGNO LOPES NASCIMENTO portador da RG n.º 2090866 e CPF 000.383.751-33.

PODERES: A OUTORGANTE através de seus Representantes legais acima qualificados, vem nomear como bastante **PROCURADORA** a **OUTORGADA**, concedendo-lhe poderes para representar a referida empresa e zelar pelos interesses a ela inerentes, em licitações federais, municipais ou estaduais, e de entidades privadas, bem como cartas convite e pregões. Especialmente para dar entrada e assinar documentos, dar lances verbais e por escrito, firmar contrato, acompanhar processos, praticar todo e qualquer ato necessário aos procedimentos licitatórios, sempre com a finalidade de zelar pelos interesse da Empresa junto a qualquer órgão público. Esta procuração tem validade de 01 (um) ano, a contar desta data.



Caxias do Sul, 08 de Julho de 2014.
Marcos Ricardo Costi.
RG 9030385513.

Rua José Michelon, 277, Sala B, Bairro São José
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
Site: www.layoutcenter.com.br
E-mail: cleo@layoutcenter.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/07/2014 às 14:53:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec551f47b429abd88ce2d3f7b81647c8cebc057831fa077eff08ef354c79eb6532b81fa223a1b1ec74139a5b8151d12009468a1a8fb39a986ad161f049f8b79

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

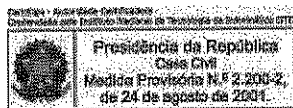
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2015 às 13:52:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 268349

Código de Controle da Autenticação:

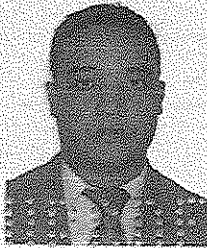
37200907140833270000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTrito FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Magno Lopes Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.090.865

DATA DE EMISSÃO 07/02/2013

MAGNO LOPES NASCIMENTO

JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MARIA LUCIELI LOPES NASCIMENTO

BRASILIA / DF

01/03/1984

C.NASC. Nº. 85.822, FOLHA 11V, LIVRO A-145, 1º OF. (01/12/1992)
BRASILIA - DF

000.383.751-33

28783678

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

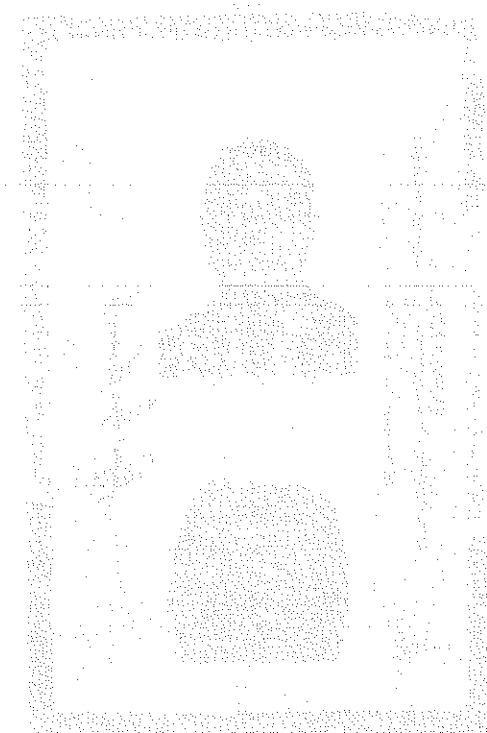
NH 01

Confere com o original.

Data: 16 / 07 / 2014.

Hora: 16 : 30

Ass: 



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de Abertura e Encerramento deste livro por mim autenticados.

Caxias do Sul, 13/04/2014

Marilei Ferraro
Matrícula 18024

Página 1

DIÁRIO GERAL

Número do Livro 08

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
EXERCÍCIO

22 ABR. 2014

VALOR R\$ 10,00

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 307 folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao número 307 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome..... LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço..... RUA JOSE MICHELON, 277

Cidade..... CAXIAS DO SUL - RS

Inscrição Estadual..... 029/0327849

C.N.P.J./M.F..... 02.604.236/0001-62

Inscrição Municipal..... 62.946

Registro na Junta Comercial Nº..... 43.203.762.016

Período de Escrituração: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Caxias do Sul, 01 de Janeiro de 2013.

FERNANDO SPILLER
Contador CRC/RS: 37998/0
CPF 312.609.500-34

MARCOS RICARDO COSTI
Administrador
CPF 451.636.000-44

Resolva: A data de registro na Junta Comercial e o endereço onde se fez o livro e o valor e o período.

Fernando Spiller
Contador

Marcos Ricardo Costi
Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 145 - João Pessoa - PB - 51.040-000

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 37200307141352250382-1

03-07-2014 13:51:43

DE CAXIAS DO SUL - RS

CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456

INHA LIMA - TABELÃO

esta face extraída nestas notas a

1230512-0494488

DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 18 de junho de 2014

Lonta Piccoli Oltaman - 3ª Submista do Tabelão

Emola: R\$ 3,40 + Seio digital: R\$ 0,30 + ISS - 0127.01.1400002.99315

MERY CARELLI
Escriturante Autorizada

Empresa: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 CNPJ: 03.004.236/0001-62
 Período: 01/01/2013 - 31/12/2013

Página: 0283
 Número Avulso: 0008

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	---------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

42	42.30.100.01	IPVA	0,00	2.949,56	0,00	2.949,56
----	--------------	------	------	----------	------	----------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.750.266,13C	11.747.877,74	11.633.295,42	1.858.848,45D
PASSIVO	1.750.266,13C	2.623.516,26	3.976.973,50	2.903.773,37C
RECEITAS	0,00	119.409,30	1.246.135,52	1.226.746,62C
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.716.016,37	446.384,83	2.271.891,54D
CONTAS DEVEDORAS	1.750.266,13D	14.465.894,11	12.085.690,25	6.130.459,99D
CONTAS CREDORES	1.750.266,13C	2.342.925,56	3.323.329,42	6.130.459,99C
RESULTADO DO MES	0,00	2.271.821,54	1.226.746,62	1.044.874,92D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.271.821,54	1.226.746,62	1.044.874,92D

MARCOS RICARDO COSTI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 451.636.000-44

FERNANDO SPILLER
 Reg. no CRC - RS sob o No. R537999/O
 CPF: 912.609.500-34



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
 RUA DAL CANALLE, 2106 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (51) 3223-4488
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado - 1230512-0494488

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 18 de junho de 2014

Lorita Piccoli Olfamar - 3ª Substituta do Tabelião

E-mail: R\$ 3,40 + Seio digital; R\$ 0,30 + ISS - 0127.01.1400002.99316

MERY CAPELLI
 Escrevente Autenticada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]

Cod. 37200307141352250382-2

03-07-2014 13:51:43

Bel Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião - Oficial de Registro

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	ATIVO DISPONÍVEL	1.695.696,30D
4	1.1.1.1	CAIXA GERAL	44.114,93D
5	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.120,81D
6	1.1.1.3	ATIVO REALIZÁVEL NO CURTO PRAZO	993,22D
7	1.1.1.3.1	DUPLICATAS A RECEBER NACIONAL	1.651.582,27D
8	1.1.1.3.2	CRÉDITOS DIVERSOS	158.623,05D
9	1.1.1.3.3	ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.085.983,55D
10	1.1.1.3.4	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	398.635,30D
11	1.1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.390,17D
12	1.1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	163.152,15D
13	1.1.2.1.1	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.498,32D
14	1.1.2.1.2	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	458,32D
15	1.1.2.2	ATIVO IMOBILIZADO	1.040,00D
16	1.1.2.2.1	IMOBILIZADO	157.059,03D
17	1.1.2.2.2	DEPRECIACÕES	236.960,45D
18	1.1.2.3	BENS EM COMODATO	79.901,42C
19	1.1.2.3.1	BENS EM COMODATO	4.594,80D
20	1.1.2.3.2	BENS EM COMODATO	4.594,80D
21	1.1.2.3.3	BENS EM COMODATO	4.594,80D
22	1.1.2.3.4	BENS EM COMODATO	4.594,80D
23	1.1.2.3.5	BENS EM COMODATO	4.594,80D
24	1.1.2.3.6	BENS EM COMODATO	4.594,80D
25	1.1.2.3.7	BENS EM COMODATO	4.594,80D
26	1.1.2.3.8	BENS EM COMODATO	4.594,80D
27	1.1.2.3.9	BENS EM COMODATO	4.594,80D
28	1.1.2.3.10	BENS EM COMODATO	4.594,80D
29	1.1.2.3.11	BENS EM COMODATO	4.594,80D
30	1.1.2.3.12	BENS EM COMODATO	4.594,80D
31	1.1.2.3.13	BENS EM COMODATO	4.594,80D
32	1.1.2.3.14	BENS EM COMODATO	4.594,80D
33	1.1.2.3.15	BENS EM COMODATO	4.594,80D
34	1.1.2.3.16	BENS EM COMODATO	4.594,80D
35	1.1.2.3.17	BENS EM COMODATO	4.594,80D
36	1.1.2.3.18	BENS EM COMODATO	4.594,80D
37	1.1.2.3.19	BENS EM COMODATO	4.594,80D
38	1.1.2.3.20	BENS EM COMODATO	4.594,80D
39	1.1.2.3.21	BENS EM COMODATO	4.594,80D
40	1.1.2.3.22	BENS EM COMODATO	4.594,80D
41	1.1.2.3.23	BENS EM COMODATO	4.594,80D
42	1.1.2.3.24	BENS EM COMODATO	4.594,80D
43	1.1.2.3.25	BENS EM COMODATO	4.594,80D
44	1.1.2.3.26	BENS EM COMODATO	4.594,80D
45	1.1.2.3.27	BENS EM COMODATO	4.594,80D
46	1.1.2.3.28	BENS EM COMODATO	4.594,80D
47	1.1.2.3.29	BENS EM COMODATO	4.594,80D
48	1.1.2.3.30	BENS EM COMODATO	4.594,80D
49	1.1.2.3.31	BENS EM COMODATO	4.594,80D
50	1.1.2.3.32	BENS EM COMODATO	4.594,80D
51	1.1.2.3.33	BENS EM COMODATO	4.594,80D
52	1.1.2.3.34	BENS EM COMODATO	4.594,80D
53	1.1.2.3.35	BENS EM COMODATO	4.594,80D
54	1.1.2.3.36	BENS EM COMODATO	4.594,80D
55	1.1.2.3.37	BENS EM COMODATO	4.594,80D
56	1.1.2.3.38	BENS EM COMODATO	4.594,80D
57	1.1.2.3.39	BENS EM COMODATO	4.594,80D
58	1.1.2.3.40	BENS EM COMODATO	4.594,80D
59	1.1.2.3.41	BENS EM COMODATO	4.594,80D
60	1.1.2.3.42	BENS EM COMODATO	4.594,80D
61	1.1.2.3.43	BENS EM COMODATO	4.594,80D
62	1.1.2.3.44	BENS EM COMODATO	4.594,80D
63	1.1.2.3.45	BENS EM COMODATO	4.594,80D
64	1.1.2.3.46	BENS EM COMODATO	4.594,80D
65	1.1.2.3.47	BENS EM COMODATO	4.594,80D
66	1.1.2.3.48	BENS EM COMODATO	4.594,80D
67	1.1.2.3.49	BENS EM COMODATO	4.594,80D
68	1.1.2.3.50	BENS EM COMODATO	4.594,80D
69	1.1.2.3.51	BENS EM COMODATO	4.594,80D
70	1.1.2.3.52	BENS EM COMODATO	4.594,80D
71	1.1.2.3.53	BENS EM COMODATO	4.594,80D
72	1.1.2.3.54	BENS EM COMODATO	4.594,80D
73	1.1.2.3.55	BENS EM COMODATO	4.594,80D
74	1.1.2.3.56	BENS EM COMODATO	4.594,80D
75	1.1.2.3.57	BENS EM COMODATO	4.594,80D
76	1.1.2.3.58	BENS EM COMODATO	4.594,80D
77	1.1.2.3.59	BENS EM COMODATO	4.594,80D
78	1.1.2.3.60	BENS EM COMODATO	4.594,80D
79	1.1.2.3.61	BENS EM COMODATO	4.594,80D
80	1.1.2.3.62	BENS EM COMODATO	4.594,80D
81	1.1.2.3.63	BENS EM COMODATO	4.594,80D
82	1.1.2.3.64	BENS EM COMODATO	4.594,80D
83	1.1.2.3.65	BENS EM COMODATO	4.594,80D
84	1.1.2.3.66	BENS EM COMODATO	4.594,80D
85	1.1.2.3.67	BENS EM COMODATO	4.594,80D
86	1.1.2.3.68	BENS EM COMODATO	4.594,80D
87	1.1.2.3.69	BENS EM COMODATO	4.594,80D
88	1.1.2.3.70	BENS EM COMODATO	4.594,80D
89	1.1.2.3.71	BENS EM COMODATO	4.594,80D
90	1.1.2.3.72	BENS EM COMODATO	4.594,80D
91	1.1.2.3.73	BENS EM COMODATO	4.594,80D
92	1.1.2.3.74	BENS EM COMODATO	4.594,80D
93	1.1.2.3.75	BENS EM COMODATO	4.594,80D
94	1.1.2.3.76	BENS EM COMODATO	4.594,80D
95	1.1.2.3.77	BENS EM COMODATO	4.594,80D
96	1.1.2.3.78	BENS EM COMODATO	4.594,80D
97	1.1.2.3.79	BENS EM COMODATO	4.594,80D
98	1.1.2.3.80	BENS EM COMODATO	4.594,80D
99	1.1.2.3.81	BENS EM COMODATO	4.594,80D
100	1.1.2.3.82	BENS EM COMODATO	4.594,80D
101	1.1.2.3.83	BENS EM COMODATO	4.594,80D
102	1.1.2.3.84	BENS EM COMODATO	4.594,80D
103	1.1.2.3.85	BENS EM COMODATO	4.594,80D
104	1.1.2.3.86	BENS EM COMODATO	4.594,80D
105	1.1.2.3.87	BENS EM COMODATO	4.594,80D
106	1.1.2.3.88	BENS EM COMODATO	4.594,80D
107	1.1.2.3.89	BENS EM COMODATO	4.594,80D
108	1.1.2.3.90	BENS EM COMODATO	4.594,80D
109	1.1.2.3.91	BENS EM COMODATO	4.594,80D
110	1.1.2.3.92	BENS EM COMODATO	4.594,80D
111	1.1.2.3.93	BENS EM COMODATO	4.594,80D
112	1.1.2.3.94	BENS EM COMODATO	4.594,80D
113	1.1.2.3.95	BENS EM COMODATO	4.594,80D
114	1.1.2.3.96	BENS EM COMODATO	4.594,80D
115	1.1.2.3.97	BENS EM COMODATO	4.594,80D
116	1.1.2.3.98	BENS EM COMODATO	4.594,80D
117	1.1.2.3.99	BENS EM COMODATO	4.594,80D
118	1.1.2.4	PASSIVO	
119	1.1.2.4.1	PASSIVO CIRCULANTE	
120	1.1.2.4.1.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	207.273,85C
121	1.1.2.4.1.2	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.405,11C
122	1.1.2.4.1.3	FORNECEDORES	21.405,11C
123	1.1.2.4.1.4	FORNECEDORES	85.557,83C
124	1.1.2.4.1.5	FORNECEDORES	85.557,83C
125	1.1.2.4.1.6	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	91.031,05C
126	1.1.2.4.1.7	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.332,00C
127	1.1.2.4.1.8	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	9.574,82C
128	1.1.2.4.1.9	PROVISÕES SOBRE FOLHA	54.124,33C
129	1.1.2.4.1.10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.279,86C
130	1.1.2.4.1.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.279,86C
131	1.1.2.4.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.795.039,24C
132	1.1.2.4.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.795.039,24C
133	1.1.2.4.2.1.1	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.795.039,24C
134	1.1.2.4.2.2	BENS EM COMODATO	4.594,80C
135	1.1.2.4.2.3	BENS EM COMODATO	4.594,80C
136	1.1.2.4.2.4	BENS EM COMODATO	4.594,80C
137	1.1.2.4.2.5	BENS EM COMODATO	4.594,80C
138	1.1.2.4.2.6	BENS EM COMODATO	4.594,80C
139	1.1.2.4.2.7	BENS EM COMODATO	4.594,80C
140	1.1.2.4.2.8	BENS EM COMODATO	4.594,80C
141	1.1.2.4.2.9	BENS EM COMODATO	4.594,80C
142	1.1.2.4.2.10	BENS EM COMODATO	4.594,80C
143	1.1.2.4.2.11	BENS EM COMODATO	4.594,80C
144	1.1.2.4.2.12	BENS EM COMODATO	4.594,80C
145	1.1.2.4.2.13	BENS EM COMODATO	4.594,80C
146	1.1.2.4.2.14	BENS EM COMODATO	4.594,80C
147	1.1.2.4.2.15	BENS EM COMODATO	4.594,80C
148	1.1.2.4.2.16	BENS EM COMODATO	4.594,80C
149	1.1.2.4.2.17	BENS EM COMODATO	4.594,80C
150	1.1.2.4.2.18	BENS EM COMODATO	4.594,80C
151	1.1.2.4.2.19	BENS EM COMODATO	4.594,80C
152	1.1.2.4.2.20	BENS EM COMODATO	4.594,80C
153	1.1.2.4.2.21	BENS EM COMODATO	4.594,80C
154	1.1.2.4.2.22	BENS EM COMODATO	4.594,80C
155	1.1.2.4.2.23	BENS EM COMODATO	4.594,80C
156	1.1.2.4.2.24	BENS EM COMODATO	4.594,80C
157	1.1.2.4.2.25	BENS EM COMODATO	4.594,80C
158	1.1.2.4.2.26	BENS EM COMODATO	4.594,80C
159	1.1.2.4.2.27	BENS EM COMODATO	4.594,80C
160	1.1.2.4.2.28	BENS EM COMODATO	4.594,80C
161	1.1.2.4.2.29	BENS EM COMODATO	4.594,80C
162	1.1.2.4.2.30	BENS EM COMODATO	4.594,80C
163	1.1.2.4.2.31	BENS EM COMODATO	4.594,80C
164	1.1.2.4.2.32	BENS EM COMODATO	4.594,80C
165	1.1.2.4.2.33	BENS EM COMODATO	4.594,80C
166	1.1.2.4.2.34	BENS EM COMODATO	4.594,80C
167	1.1.2.4.2.35	BENS EM COMODATO	4.594,80C
168	1.1.2.4.2.36	BENS EM COMODATO	4.594,80C
169	1.1.2.4.2.37	BENS EM COMODATO	4.594,80C
170	1.1.2.4.2.38	BENS EM COMODATO	4.594,80C
171	1.1.2.4.2.39	BENS EM COMODATO	4.594,80C
172	1.1.2.4.2.40	BENS EM COMODATO	4.594,80C
173	1.1.2.4.2.41	BENS EM COMODATO	4.594,80C
174	1.1.2.4.2.42	BENS EM COMODATO	4.594,80C
175	1.1.2.4.2.43	BENS EM COMODATO	4.594,80C
176	1.1.2.4.2.44	BENS EM COMODATO	4.594,80C
177	1.1.2.4.2.45	BENS EM COMODATO	4.594,80C
178	1.1.2.4.2.46	BENS EM COMODATO	4.594,80C
179	1.1.2.4.2.47	BENS EM COMODATO	4.594,80C
180	1.1.2.4.2.48	BENS EM COMODATO	4.594,80C
181	1.1.2.4.2.49	BENS EM COMODATO	4.594,80C
182	1.1.2.4.2.50	BENS EM COMODATO	4.594,80C
183	1.1.2.4.2.51	BENS EM COMODATO	4.594,80C
184	1.1.2.4.2.52	BENS EM COMODATO	4.594,80C
185	1.1.2.4.2.53	BENS EM COMODATO	4.594,80C
186	1.1.2.4.2.54	BENS EM COMODATO	4.594,80C
187	1.1.2.4.2.55	BENS EM COMODATO	4.594,80C
188	1.1.2.4.2.56	BENS EM COMODATO	4.594,80C
189	1.1.2.4.2.57	BENS EM COMODATO	4.594,80C
190	1.1.2.4.2.58	BENS EM COMODATO	4.594,80C
191	1.1.2.4.2.59	BENS EM COMODATO	4.594,80C
192	1.1.2.4.2.60	BENS EM COMODATO	4.594,80C
193	1.1.2.4.2.61	BENS EM COMODATO	4.594,80C
194	1.1.2.4.2.62	BENS EM COMODATO	4.594,80C
195	1.1.2.4.2.63	BENS EM COMODATO	4.594,80C
196	1.1.2.4.2.64	BENS EM COMODATO	4.594,80C
197	1.1.2.4.2.65	BENS EM COMODATO	4.594,80C
198	1.1.2.4.2.66	BENS EM COMODATO	4.594,80C
199	1.1.2.4.2.67	BENS EM COMODATO	4.594,80C
200	1.1.2.4.2.68	BENS EM COMODATO	4.594,80C
201	1.1.2.4.2.69	BENS EM COMODATO	4.594,80C
202	1.1.2.4.2.70	BENS EM COMODATO	4.594,80C
203	1.1.2.4.2.71	BENS EM COMODATO	4.594,80C
204	1.1.2.4.2.72	BENS EM COMODATO	4.594,80C
205	1.1.2.4.2.73	BENS EM COMODATO	4.594,80C
206	1.1.2.4.2.74	BENS EM COMODATO	4.594,80C
207	1.1.2.4.2.75	BENS EM COMODATO	4.594,80C
208	1.1.2.4.2.76	BENS EM COMODATO	4.594,80C
209	1.1.2.4.2.77	BENS EM COMODATO	4.594,80C
210	1.1.2.4.2.78	BENS EM COMODATO	4.594,80C
211	1.1.2.4.2.79	BENS EM COMODATO	4.594,80C
212	1.1.2.4.2.80	BENS EM COMODATO	4.594,80C
213	1.1.2.4.2.81	BENS EM COMODATO	4.594,80C
214	1.1.2.4.2.82	BENS EM COMODATO	4.594,80C
215	1.1.2.4.2.83	BENS EM COMODATO	4.594,80C
216	1.1.2.4.2.84	BENS EM COMODATO	4.594,80C
217	1.1.2.4.2.85	BENS EM COMODATO	4.594,80C
218	1.1.2.4.2.86	BENS EM COMODATO	4.594,80C
219	1.1.2.4.2.87	BENS EM COMODATO	4.594,80C
220	1.1.2.4.2.88	BENS EM COMODATO	4.594,80C
221	1.1.2.4.2.89	BENS EM COMODATO	4.594,80C
222	1.1.2.4.2.90	BENS EM COMODATO	4.594,80C
223	1.1.2.4.2.91	BENS EM COMODATO	4.594,80C
224	1.1.2.4.2.92	BENS EM COMODATO	4.594,80C
225	1.1.2.4.2.93	BENS EM COMODATO	4.594,80C
226	1.1.2.4.2.94	BENS EM COMODATO	4.594,80C
227</			

0284
0008Empresa: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 02.604.236/0001-62Página: 0285
Número livro: 0008

tutai

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
RECEITAS DE VENDAS	1.342.591,80	1.342.591,80
Deductions		
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES S/FATURAMENTO	(119.439,30)	(119.439,30)
Receita Líquida		1.223.152,50
Outras Receitas Operacionais		
OUTRAS RECEITAS	1.677,99	1.677,99
Receitas Financeiras		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.895,13	1.895,13
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(1.122.124,79)	(1.122.124,79)
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDIRETOS	(181.580,96)	(181.580,96)
CUSTOS TRABALHISTAS	(441.444,85)	(441.444,85)
Lucro Bruto		(489.403,99)
Despesas Administrativas		
DESPESAS COM PESSOAL	(166.700,51)	(166.700,51)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(364.237,90)	(364.237,90)
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.129,52)	(14.129,52)
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS	(11.303,01)	(11.303,01)
Resultado operacional líquido		(1.044.874,92)
Resultado Antes do IR		(1.044.874,92)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.044.874,92)

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2013:

MARCOS RICARDO COSTI
ADMINISTRADOR
CPF: 451.636.800-44FERNANDO SPILLER
Reg. no CRC - RS sob o No. R337998/O
CPF: 312.609.500-341º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2185 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3222-4455
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a
qual confere com o original apresentado - 1230512-0494488

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 18 de junho de 2014

Lórita Piccoli Oltmann - 2ª Substituta do Tabelião

Emoia: R\$ 3,40 - Selo digital: R\$ 0,30 - ISS - 0127.01.1400002.99319

MERY CARELLI
Escriturante AutorizadaCARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. P. 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei. Estadual 6.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e confere neste ato. O tabelião e a vereadora, Doula

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 37200307141352250382-4

03-07-2014 13:51:43

Bel. Valter Azevedo da Silva - Tabelião

Tabela - Oficial do Registro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

- a) A Empresa tem por objetivo a exploração de atividades de Indústria e Comércio de Moveis para Escritório e Comércio de Equipamentos Eletro-eletrônicos para Informática.
- b) Regime Tributário adotado pela empresa: Os impostos são apurados pelo regime do Simples Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

2.1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas por unanimidade dos seus sócios em assembléia geral ordinária realizada na Sede da Empresa.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e de acordo com o Pronunciamento Técnico PMEs – ITG-1000, Contabilidade para pequenas e médias empresas, aprovada pela resolução CFC 1.255/09, com base na Lei 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/09.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As Demonstrações Financeiras da Empresa incluem, portanto, provisões necessárias para impostos, contribuições sociais e salários e ordenados. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

- a) Caixa e Equivalente de Caixa – Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- b) Estoque – São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, os quais não superam os valores de mercado.



- c) Recebíveis – Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis compreendem as duplicatas a receber, demais contas a receber e caixa e equivalente de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.
- d) Imobilizado – Foi avaliado pelo custo histórico de aquisição ou construção, menos depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a legislação em vigor na data do encerramento do exercício. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.
- e) Apuração do resultado – As receitas, despesas e custos, são registrados pelo regime de competência.
- f) Reconhecimento da receita A receita compreende o valor presente pela venda dos produtos e serviços. A receita pela venda dos produtos e serviços é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador.

3 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, pertencente a quotistas residente e domiciliados no país, R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2013


Marcos Ricardo Costi
Administrador


Fernando Spiller
Contador CRC-RS 37.998
CPF: 312.609.500-34



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO (ITG 1000)

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2013

A

Qualitus Organizações Contábeis Ltda
CRC/RS 3.430 – CNPJ 00.303.673/0001-10
Rua Os Dezoito do Forte, nº 422, Sala 107 - CEP 95020-472
Bairro N.S. de Lourdes – Caxias do Sul – RS

Presados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Layout Moveis para Escritorio Ltda., CNPJ nº02.604.236/0001-62, que as informações relativas ao período base 01/01/2013 a 31/12/2013, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também Declaramos:

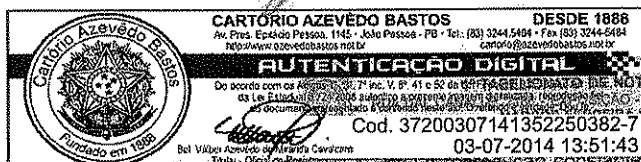
- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações.
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente.
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade.
- Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2013.
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança.
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis.
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Layout Moveis para Escritorio Ltda.
Administrador: Marcos Ricardo Costi



DECLARAÇÃO DE VERDADE
Eu, Marcos Ricardo Costi, Administrador da empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.604.236/0001-62, declaro sob as penas da lei que as informações contidas nas demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são verdadeiras e fidedignas, não havendo qualquer fato que possa afetar a continuidade das operações da empresa ou que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 18 de Junho de 2014
Lorita Piccoli Ottomani - 3ª Substituta do Tabelião

MARCO CARRELLI
Tabelião

DIÁRIO GERAL

Número do Livro 08

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 307 folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao número 307 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
Endereço.....	RUA JOSE MICHELON, 277
Cidade.....	CAXIAS DO SUL - RS
Inscrição Estadual.....	029/0327849
C.N.P.J./M.F.....	02.604.236/0001-62
Inscrição Municipal.....	62.946
Registro na Junta Comercial Nº.....	43.203.762.016

Período de Escrituração: 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2013.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2013.

FERNANDO SPILLER

Contador CRC/RS 37.998/0
CPF 312.609.500-34

MARCOS RICARDO COSTI

Administrador
CPF 451.636.000-44

Declaro a veracidade das informações prestadas no presente termo de encerramento, assinado em 31 de dezembro de 2013, em Caxias do Sul, RS.

Fernando Spiller

Marcos Ricardo Costi



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
Av. Pádua, Estado Pessoa, 111 - Centro - Fone: (51) 3342-1111
http://www.azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 17, 31, 32 e 33 da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 5.244/2000, autoriza o presente termo de encerramento assinado eletronicamente.
Cod. 37200307141352250382-8
03-07-2014 13:51:43
E-MAIL: azevedobastos@azevedobastos.com.br
End.: Rua Valter Azevedo, 111 - Centro - Caxias do Sul, RS - 95010-000

NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
CAXIAS DO SUL - RS - FONE (51) 3223-4456
RA CUNHA LIMA - TABELAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Este termo, face extraída nestas notas a
fado 1230512-9494488
CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 18 de junho de 2014
Lonta Piccoli Oltramari - 3ª Substituta do Tabelião
E-mails: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 + ISS - 0127.01.1400002.99322

MERY CARELLI
Escriturante Autorizada

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 15:53:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10eafc16a5824987dd84a43c8a8f07d471fa3f2e006372d79bfc86751a5d404e532b81fa223a1b1ec74139a5b8151d1212344684c150445a0cb1d2b529f38fa5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

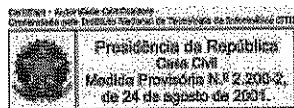
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 15:02:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 266942

Código de Controle da Autenticação:

37200307141352250382-1 a 37200307141352250382-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



100

100

100

100

100

100

100

100

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96		IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
		Número		Folha			
ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF							
A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU CARTA-CONVITE							
CÓDIGO	NOME DO LICITADOR	NÚMERO	MODALIDADE	DATA			
B IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE							
CNPJ:	ATIVIDADE PRINCIPAL:	CNAE	SE				
02.604.236/0001-62	IND. E COM. DE MÓVEIS	3101-2/00	C				
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL:		CGC/IE: 029/0327849					
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA		CAD-ICMS:					
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		NÚMERO	CONJ.	CEP			
RUA JOSE MICHELON		277		95041-310			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		TELEFONE:					
MARCOS RICARDO COSTI		(54) 3224-6808					
BALANÇO APRESENTADO	DATA DO BALANÇO ANUAL	Nº LIVRO DIÁRIO	Nº DO RJC				
PERÍODO: 01/01/2013 A 31/12/2013	2013	8					
C IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA							
NOME:	Nº REGISTRO NO CRC	TELEFONE					
FERNANDO SPILLER	37998-RS	(54) 3025-5422					
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	NÚMERO	CONJ.	CEP				
RUA OS DEZOITO DO FORTE	422	108	95020-472				
D IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA							
NOME:	REGISTRO NA CVM	Nº DO REGISTRO NO CRC					
FERNANDO SPILLER		37998-RS					
E BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO		F DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE					
CONTAS	Em R\$ mil	ÍNDICE	VALOR	NOTA	PESO	NP	
1 ATIVO CIRCULANTE AJUSTADO (ACA)	1.695.696,30	1	LIQUIDÊS	8,1809	10	0,3	3,00
2 PASSIVO CIRCULANTE (PC)	207.273,85		CORRENTE				
3 ACA + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.697.194,62	2	LIQUIDES	0,5662	2	0,2	0,40
4 PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	2.997.718,29		GERAL				
5 ATIVO PERMANENTE	157.059,03	3	GRAU DE	-0,1374	10	0,1	1,00
6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	(1.143.464,64)		IMOBILIZAÇÃO				
7 PASSIVO CIRCULANTE	207.273,85	4	ENDIVIDAMENTO	-0,1813	10	0,2	2,00
8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	(1.143.464,64)		DE CURTO PRAZO				
9 PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	2.997.718,29	5	ENDIVIDAMENTO	-2,6216	10	0,2	2,00
10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	(1.143.464,64)		GERAL				
11 DESPESAS ANTECIPADAS	-	NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = Σ NP				8,40
12 RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-						
13 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.100.000,00	g	RESULTADO DA ANÁLISE				
14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.143.464,64)						
15 CONSISTÊNCIA (Vide Instruções)	-						
H IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
NOME:			MATRÍCULA:				
I DECLARAÇÃO E ASSINATURAS							
O representante legal da empresa licitante e o contador ou técnico em contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitante, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos							
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888 registro em cartório autenticação digital Do acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º		Cod. 37200307141352430226-1 03-07-2014 13:52:01					
 IDATA		LICITADOR		DATA:			

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 15:50:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10eafc16a5824987dd84a43c8a8f07d4dc19155de3244be2fb5bc1e77ba6f286532b81fa223a1b1ec74139a5b8151d123ad24e1d8ed4a4ab5a030a32224242e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

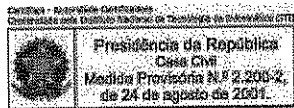
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 15:02:39 (Dia/Mês/Ano)

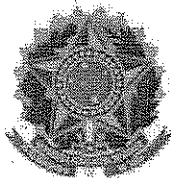
Código de Controle da Certidão: 266945

Código de Controle da Autenticação:

37200307141352430226-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Data: 30/07/2012

Atestamos para os devidos fins que a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, sediada à Rua José Michelon, 277 – Bairro: Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS – CEP: 95041-310, entregou os bens relacionado abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE
ARMÁRIO BAIXO	05
ARMÁRIO ALTO	04
MESA RETA	100
MESA "L"	205
CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS PEOPLE	65
CADEIRA FIXA ESTOFADA	512
CADEIRA GIRATÓRIA	220

Os produtos acima citados foram entregues através das notas fiscais nº 1108; 1109; 1110; 1111; 1112; 1113; 1114; 1115; 1116; 1117; 1118; 1119; 1120; 1121; 1122; 1123; 1124; 1125; 1126; 1127; 1128; 1129; 1258; 1305; 1306; 1307; 1308; 1309; 1531; 1532; 1533 e 1534.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

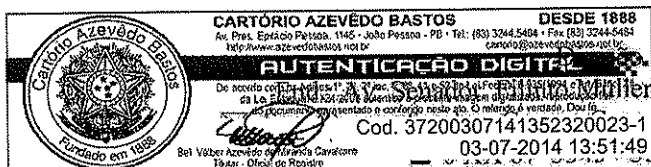
Por verdade, este documento segue assinado por Sinai Rodrigues da Silva, Administrador, Chefe da Divisão de Patrimônio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Sinai Rodrigues da Silva
Administrador - DPA/M.S.N. 1555
CPF: 15.158.743

Assinatura do Responsável: **Sinai Rodrigues da Silva**

Cargo Responsável: **Chefe da Divisão de Patrimônio da UFMS**

Telefone: **(67) 3345-3508**



de Patrimônio/CGM/PRAD

n.º 1555, fundos - Vila Ipiranga - CEP: 79.074-460

MS - 0 XX 67 3345 - 3508 = Gabinete da Chefia

18 = Atendimento ao Público e fone/fax

100

100

100

100

100

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 15:52:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10eafc16a5824987dd84a43c8a8f07d4e964ebac15c96d7fb0aa8b92bb
590827532b81fa223a1b1ec74139a5b8151d12bdabbf526286d7856b3793c3d1d53e78

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

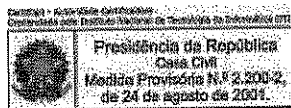
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 15:02:39 (Dia/Mês/Ano)

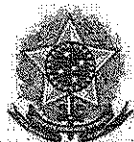
Código de Controle da Certidão: 266943

Código de Controle da Autenticação:

37200307141352320023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SHCSW/EQSW 103/104, Lote 01, Complexo Administrativo Sudoeste, Módulo "B", Brasília – DF, CEP:
70.670-370 Telefone: (61) 3341-9404 – Fax: (61) 3341-9480

Ofício nº 182/2012/ SETOR DE CONTRATOS/CADM/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 11 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
Representante da LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Rua José Michelin, 277, sala B, Bairro São José
Caxias do Sul/RS
CEP: 95041-310

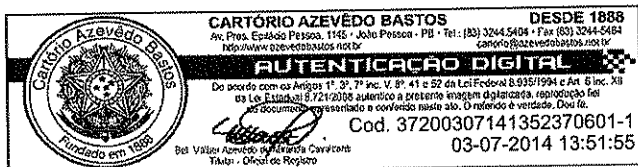
Assunto: Atestado de capacidade técnica.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento datado de 04/06/2012 segue Atestado de Capacidade Técnica em anexo.

Atenciosamente,

Wellington Silva Ferreira
Chefe de Serviço
Setor de Contratos
CADM/CAT/DIPLAN/ICMBio



1000

1000

1000



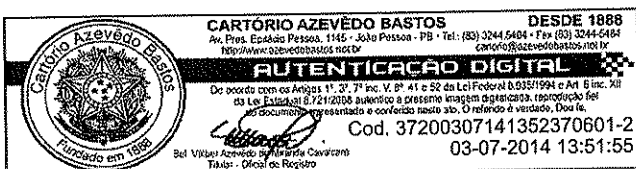
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
EQSW 103/104, Lote 1, MÓDULO "B", Complexo Administrativo Sudoeste, Blocos "A", "B", "C", "D" – BRASÍLIA-DF
CEP: 70.670-350 - Telefone: (61) 3341-9400

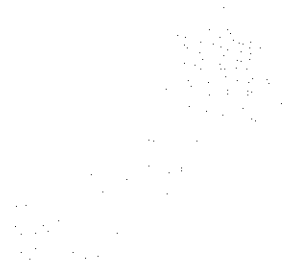
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, criado pela Lei nº 11.516, de 28/08/2007, com sede e foro em Brasília/DF, e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob o nº 08.829.974/002-75, declara a quem possa interessar, que a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 02.604.236/0001-62, situada na Rua José Michelon, 277, sala B, Bairro São José, Caxias do Sul/RS, CEP: 95041-310, foi contratada para fornecer cadeiras de escritório, mesas de madeira, armários e gaveteiros, conforme empenho nº 2010NE903616, Nota Fiscal nº 003.290.

Brasília, 11 de junho de 2012.

Wellington Silva Ferreira
Chefe de Serviço
Setor de Contratos
CADM/CAT/PLA/PLA/CABIO





100

100

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 15:51:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10eafc16a5824987dd84a43c8a8f07d45d58f1090464806a9a896ee3b3
8c6aa8532b81fa223a1b1ec74139a5b8151d122d85078ab81c4703b5ce1dbaecc1fb0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

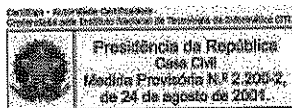
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 15:02:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 266944

Código de Controle da Autenticação:

37200307141352370601-1 a 37200307141352370601-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RENILDO DAVID MENTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CREA 41.028-D

Renildo David Menta

Engenheiro Civil–Crea 41028

LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE

Objetivo: verificar, através de inspeção visual e medições, se o produto fabricado atende as especificações da NR 17.

Equipamentos utilizados:

- Trena, marca STARRET, cap. 05m, CET. Calibração Senai – Cetemo nº 20948-1/2000 de 25.04.2008.
- Câmera digital Sony mod. Ref. Mavica MVC-FD71

Considerando os parâmetros ergonômicos padrão NR 17 analisado e comprovado com as bibliografias citadas neste relatório e com as NBR nº 13960:1997 / 13961:2010 / 13963:1997 / 13964:2003 / 13964:2003 / 13966:2008 / 13967:2011 / 14006:2008 / 14047:1998 / 14535:2008 / 15141:2008 / 15761:2009 / 15786:2010 que tange a linha de mobiliário para escritório, estações de trabalho, mesas, balcões, armários, estantes, móveis escolares, racks, Call Center e telemarketing e as NBR nº 13962:2006 que tange longarina, sofás, cadeiras e poltronas operacionais fixas e giratórias, produzidos pela Empresa: **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, sita a Rua José Michelin, 277, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul/RS, inscrita sob o CNPJ nº 02.604.236/0001-62, atende as condições de confortabilidade, ergonomia e demais parâmetros técnicos previstos nas normas técnicas do INMETRO e NR17.

Conclui-se que as amostras inspecionadas conforme citado acima, estão em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17.

Caxias do Sul 24 de Janeiro de 2012



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2185 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4455
MARCOS FERRERA CUBIA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RENILDO DAVID MENTA, Do que dou fé.
Selo Digital: 0127.01.1200001.57201 - Entido: R\$ 2,00 + Selo digital: R\$ 0,25 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 16/16:44 639433-32474 65
CAXIAS DO SUL, 16 de março de 2012
Lorita Piccoli Oltramari 3ª Substituta do Tabelião

Aline Maria Ademir
Escrivente Autorizada

Renildo David Menta

Engenheiro Civil–Crea 41028

Confere com o original.

Data: 16 / 07 / 2014

Hora: 16 30

Ass:

Article 11

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

3.6.4. As atividades geradoras de emissões atmosféricas deverão ser conduzidas sempre com os equipamentos de controle ambiental operando adequadamente, de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodos à população;

3.6.5. Esta licença não autoriza a atividade de pintura no empreendimento.

3.7. Quanto aos resíduos sólidos:

3.7.1. Os resíduos sólidos industriais – inclusive resíduo de madeira, tecido, plástico, serragem, têxtil contaminado, embalagens contaminadas e lâmpadas fluorescentes - deverão ser armazenados dentro da área da empresa, de forma a não contaminar o meio ambiente, observando as Normas Técnicas NBR 12235/92 e NBR 11174/90;

3.7.2. Fica proibida a queima de resíduos de qualquer natureza, sem prévia Autorização da SEMMA;

3.7.3. A empresa deverá preencher "Planilhas Trimestrais de Resíduos Gerados" conforme modelo apresentado na home-page: www.caxias.rs.gov.br, devendo apresentar as mesmas à SEMMA com periodicidade semestral, com os comprovantes de destino final, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro e julho;

3.7.4. Os resíduos industriais perigosos (Classe I, conforme a NBR 10004:2004) – tais como têxtil contaminado, embalagens contaminadas e lâmpadas fluorescentes – terão, obrigatoriamente, seu destino comprovado mediante apresentação do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);

3.7.5. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

3.7.6. A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos são destinados e atentar para o seu cumprimento visto que a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros, observando o Decreto Estadual nº 38.336/98.

4. RENOVAÇÃO:

Com vistas à renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar à SEMMA com antecedência de 120 (cento e vinte) dias:

4.1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;

4.2. Cópia desta Licença;

4.3. O formulário, "Informações para Licenciamento de Atividades Industriais", devidamente preenchido;

4.4. Comprovante de pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental conforme Lei Complementar nº 376 de 22/12/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.071, de 27/12/2010.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. Esta licença só é válida até 20 de março de 2016.

5.2. Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à SEMMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

5.3. Caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, ou os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade, a mesma automaticamente perderá sua validade.

5.4. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Caxias do Sul, 20 de março de 2012.


Adelino Teles
Secretário Municipal do Meio Ambiente


Mariana Carissimi
Diretora da Divisão de Controle,
Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Div. Controle, Fiscalização e Licenciamento
Ambiental

CP – Matr. 20.301

Rev.

Confere com o original.
Data: 16 / 07 / 2014.
Hora: 16 : 30
Ass: 



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA - TABELÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante do verso por esta conforme o original.
1200457-06013 31

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, Sete/maio, 11 de abril de 2014
Aline Maria Adami - escrevente autorizada

Emols.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 4,30 + ISENÇÃO DE TAXA DE 01.7400002-12883

Aline Maria Adami
Escrevente Autorizada



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 129/2012 - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - SEMMA, instituída pela Lei Municipal nº 5.959, de 16/12/2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938, de 31/08/1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06/06/1990, considerando o disposto na Resolução CONSEMA 020, de 18/03/2002, e suas alterações, na Lei Complementar Municipal nº 376, de 22/12/2010, que consolida a legislação relativa à Política Municipal do Meio Ambiente, ao Convênio de Delegação de Competência firmado entre FEPAM/SEMMA, de 30/12/2003, e aditivos, ao Convênio de Delegação de Competência firmado entre o DEFAP/SEMMA nº 010/2010, de 07/05/2010 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 2012009409 de 29/02/2012, expede a presente Licença de Operação que autoriza:

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. EMPREENDEDOR: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
1.2. ENDEREÇO: Rua José Michelin, Nº 277
1.3. BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima
1.4. MUNICÍPIO: Caxias do Sul - RS
1.5. CEP: 95.041-310
1.6. TEL.: (54) 3224 6808
1.7. CNPJ: 02.604.236/0001-62
1.8. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO: Matrícula nº 62.946
1.9. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Marcos Ricardo Costi
1.10. CODRAM: 1612,30

A promover a operação relativa à:

2. ATIVIDADE:

- 2.1. Atividade: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM PINTURA, com 970,00 m² de área útil total e 37 funcionários;
2.2. Localização: Rua José Michelin, Nº 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul - RS;
2.3. Referência: com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 2012009409 de 29/02/2012 com vistas à regularização da empresa pela concessão desta Licença de Operação.

3. CONDIÇÕES E RESTRICÇÕES:

- 3.1. A capacidade produtiva máxima mensal da empresa é fabricar 1300 (mil e trezentos) unidades de cadeiras estofadas e 3000 (três mil) unidades de mobiliário;
3.2. Qualquer alteração na capacidade produtiva ou na área física da empresa deverá ser previamente avaliada pela SEMMA através de solicitação de Licença Prévia (LP);
3.3. A empresa deverá apresentar a esta Secretaria cópia do Alvará Prevenção Proteção e Combate ao Incêndio, emitido pelo Corpo de Bombeiros Municipal, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a emissão desta Licença, e mantê-lo atualizado, em conformidade com as Normas em vigor;
3.4. A empresa deverá manter atualizadas e disponíveis as informações completas sobre a implementação e a operacionalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos sob sua responsabilidade.
3.5. Quanto ao efluente líquido:
3.5.1. A empresa deverá realizar tratamento adequado do esgoto sanitário antes do seu lançamento ao meio ambiente, com manutenção e limpeza periódica do sistema, conforme Lei Estadual nº 11520, de 04/08/2000, e Normas Técnicas NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;
3.5.2. A empresa não poderá lançar efluentes líquidos oriundos do seu processo produtivo em corpos hídricos superficiais e/ou no solo.
3.6. Quanto as emissões atmosféricas:
3.6.1. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
3.6.2. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10151, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/1990;
3.6.3. A empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera;

Confere com o original.

Data: 16/07/2014.

Hora: 16:30

Ass:



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA / TABELÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante do verso por estar conforme o original
1200457-08013 31

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 11 de abril de 2014
Aline Maria Adami - escrevente autorizada

Emolp.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 4,30 + ISS: 0027.01.7400002 12843

Aline Maria Adami
Escrevente Autorizada

A SCS certifica por meio deste que uma avaliação independente foi conduzida em nome de:

Indústria de Compensados Guararapes Ltda.

Rua Alcina Santos Araújo, 411 – Bairro São Francisco, Palmas, PR 85555-000, Brasil
Filial Santa Cecília: Rod. Br 116 Km 141,9, Santa Cecília - SC., CEP-89.540-000, Brasil
Filial Caçador: Rod. SC 302, S/N, Caçador, SC, 89540-000, Brasil

Escopo do certificado:

Produtor de Compensado Multi-laminado (Guaraply, Guaraply Flooring),
MDF, Cavacos, Refiles e Roletes de Pinus.

Esta unidade está certificada para Cadeia de Custódia para vender produtos como:

FSC Misto e FSC Madeira Controlada

A avaliação foi conduzida pela Scientific Certification Systems (SCS) em conformidade com as regras do Forest Stewardship Council A.C. (FSC).

FSC Standard: FSC-STD-40-004 V2-0, FSC-STD-40-003 V1, FSC-STD-40-005 V2-1

Código de certificação: SCS-COC-002946

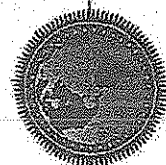
Código CW: SCS-CW-002946

Válido a partir 4 Jan, 2010 até 3 Jan, 2015

Uma lista de produtos incluídos no escopo deste certificado pode ser encontrada em www.fsc.org ou fornecida pela SCS através de solicitação. Este certificado deve ser armazenado sob propriedade de SCS e deve ser devolvido imediatamente para a SCS caso seja solicitado.



SCS
Setting the standard for sustainability™



Robert J. Hrubec

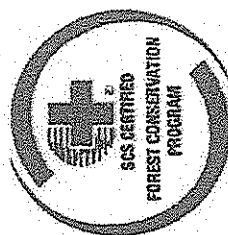
Robert J. Hrubec, Senior Vice President
SCS Forest Conservation Program
2200 Pajwell Street, Suite 725, Emeryville, CA 94608 USA

Printed 3 Sep 2010



FSC

ACCREDITED
©1996 Forest Stewardship Council A.C.
FSC-ACC-003



Confere com o original.

Data: 16 / 07 / 2014

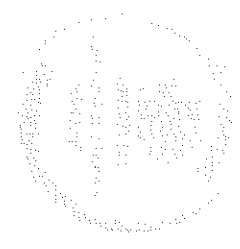
Ass: 16 30

Ass: 16 30

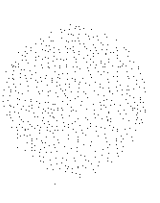


WILLIAM W. WILSON, JR.

WILLIAM W. WILSON, JR.
WILLIAM W. WILSON, JR.
WILLIAM W. WILSON, JR.



WILLIAM W. WILSON, JR.
WILLIAM W. WILSON, JR.
WILLIAM W. WILSON, JR.



WILLIAM W. WILSON, JR.
WILLIAM W. WILSON, JR.
WILLIAM W. WILSON, JR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS

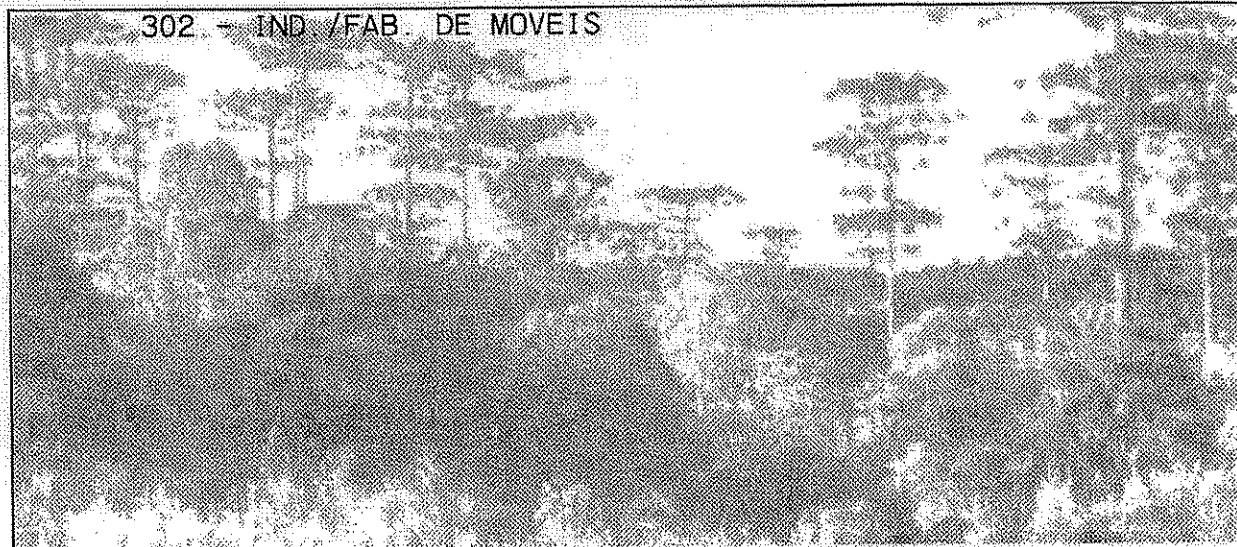
ÓRGÃO FLORESTAL ESTADUAL

CERTIDÃO DE REGISTRO NO CADASTRO FLORESTAL/RS

REG. SEMA N° : 003.58247/12	CGC/MF ou CPF : 02.604.236/0001-62
NOME : LAYOUT MOVEIS P ESCRITORIO LTDA	
ENDEREÇO : RUA JOSE MICHELON 277	
MUNICÍPIO : CAXIAS DO SUL (REG 43) (ORIGEM 043)	
CATEGORIA(S) : * Comerciante *	

A Empresa/Pessoa Física acima identificada está registrada no Cadastro Florestal na(s) atividade(s) abaixo especificada(s).

302 - IND /FAB. DE MOVEIS



VENCIMENTO :

31/03/2015

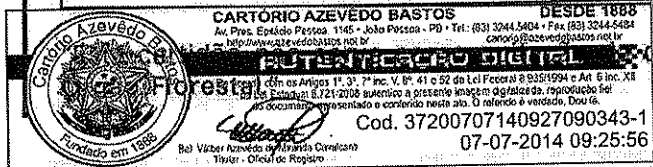
RENOVAÇÃO ATÉ :

31/03/2015

Carimbo e Assinatura da Autoridade Competente

JUNIOR CARLOS PIAIA
DIRETOR DE FAP/SEMA

Secretaria do Meio Ambiente /RS
Departamento de Florestas e Áreas Protegidas
Órgão Florestal Estadual



sem quaisquer outros débitos da empresa para com o

17

.....

.....

.....

.....

.....

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2014 às 16:56:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba60306c9806397a9eecd1ee267d5242cec825b34eb87d19cb00dbf95a642f59e532b81fa223a1b1ec74139a5b8151d12d3e89fe89b73f492448b885ccea0f14d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

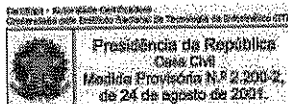
Esta certidão tem a sua validade até: 07/07/2015 às 13:47:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 267444

Código de Controle da Autenticação:

37200707140927090343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **5333615**

CPF/CNPJ: **02.604.236/0001-62**

Nome/Razão Social/Endereço
Layout Móveis para Escritório Ltda
Rua José Michelin, 277
NSº de Fátima
CAXIAS DO SUL/RS 95041-310

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies exóticas

Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies nativas

Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por painéis de madeira industrializada, tais como MDF, compensado ou aglomerado

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

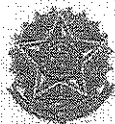
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **06/02/2013**

Autenticação: **c5yb.esv6.wu3y.jbvj**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5333515 Data da consulta: 11/07/2014 CR emitido em: 25/06/2014 CR válido até: 25/09/2014

Dados básicos

CNPJ: 02.604.230/0001-02
Razão social: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Nome fantasia: LAYOUT MÓVEIS
Data de abertura: 18/05/1988

Endereço

Logradouro: RUA JOSÉ MICHELON

Complemento:

N.º: 277

Município: CAXIAS DO SUL

Bairro: NSª DE FÁTIMA

UF: RS

CEP: 95041-310

Atividades potencialmente poluidoras

Categoria	Detalhe
20 - Uso de Recursos Naturais	51 - comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies exóticas
20 - Uso de Recursos Naturais	50 - comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies nativas
20 - Uso de Recursos Naturais	52 - comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por painéis de madeira industrializada, tais como MDF, compensado ou aglomerado

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido, em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

A certificação de regularidade emitida pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 4609067

Emitido em: 11/07/2014

Válida até: 10/08/2014

INTERESSADO: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MICHELON - NSº DE FÁTIMA
CAXIAS DO SUL - RS

CEP: 95041310

CNPJ/CPF: 02.604.236/0001-62

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, link Certidão Negativa de Débito.
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 08 de 18 de setembro de 2003.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0376201-6	CNPJ 02.604.236/0001.62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/1998	Data de Início de Atividade 27/03/1998		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ MICHELON, 277, N. SRA. DE FÁTIMA, CAXIAS DO SUL, RS, 95.100-000					
Objeto Social "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA INFORMÁTICA."					
Capital Social: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
MARCOS RICARDO COSTI 451.636.000-44		R\$ 1.089.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
AIRTON AUGUSTO COSTI 432.565.970-68		R\$ 11.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 12/11/2012 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Número: 3717209	
				Situação REGISTRO ATIVO	
				Status CADASTRADA	

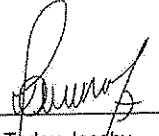
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139132104

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Junho de 2014 às 8h 28min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

1000

1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 02604236000162, Endereço - RUA JOSE MICHELON, 277 BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA CAXIAS DO SUL RS.

13 de Junho de 2014, às 09:58:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **626251e4ca2a666421b3aefbb09f0bee**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.604.236/0001-62
Certidão nº: 44413230/2014
Expedição: 03/03/2014, às 16:04:44
Validade: 29/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0104600-18.2005.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

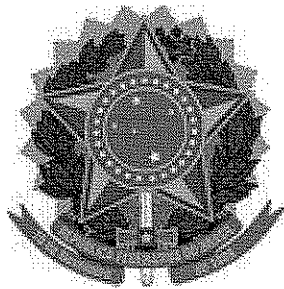
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 02.604.236/0001-62
Unidade Cadastradora: 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS
Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

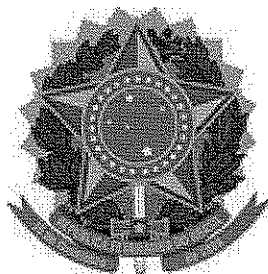
Código e Descrição da Atividade Econômica:
3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:
RUA JOSE MICHELON, 277 - Caxias do Sul - RS

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/07/2014 às 16:47:59



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 07/04/2015
CNPJ / CPF: 02.604.236/0001-62
Razão Social / Nome: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 85995 - Caxias do Sul RS
Unidade Cadastradora: 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

RUA JOSE MICHELON, 277 - Caxias do Sul - RS

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 09/08/2014

FGTS Validade: 05/08/2014

INSS Validade: 29/12/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/08/2014

Receita Municipal Validade: 22/10/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 86.84; LG = 2.06; LC = 2.06

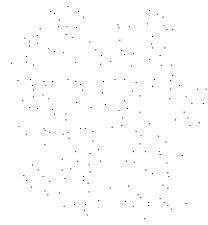
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 16/07/2014 às 16:48:56

CPF: 635.565.101-20 Nome: EDUARDO MIRANDA LOPES

Ass: _____



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637